DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1810** **Página 1 de 177**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 176

Poder Legislativo 177
Atos Oficiais 177
Portarias 177

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.988/2025-TFMCS. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029, e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º,da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1° Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2° Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 6º Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 7º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	137.215.000,00	148.859.595,39	161.733.734,93	175.960.294,96
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.220.205,44	12.688.001,20	13.186.728,76	13.717.358,56
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	10.414.290,44	10.819.911,67	11.251.779,47	11.710.744,73
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.101.050,00	3.185.952,55	3.279.258,93	3.381.099,49
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.610.650,00	2.671.753,19	2.740.101,34	2.815.768,64
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.026.000,00	2.124.463,60	2.227.712,53	2.335.979,36
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	5.650,00	5.924,59	6.212,53	6.514,46
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	502.000,00	469.370,00	438.860,95	410.334,99
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	77.000,00	71.995,00	67.315,33	62.939,83
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	490.400,00	514.199,36	539.157,59	565.330,85
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	490.000,00	513.814,00	538.785,36	564.970,33
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	100,00	104,86	109,96	115,30
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	200,00	187,00	174,85	163,48
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	100,00	93,50	87,42	81,74
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.693.965,70	2.824.892,43	2.962.182,20	3.106.144,26
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.693.965,70	2.824.892,43	2.962.182,20	3.106.144,26
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.367.965,70	2.483.048,83	2.603.725,00	2.730.266,04
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.367.965,70	2.483.048,83	2.603.725,00	2.730.266,04
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	326.000,00	341.843,60	358.457,20	375.878,22
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	326.000,00	341.843,60	358.457,20	375.878,22
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	4.619.274,74	4.809.066,69	5.010.338,34	5.223.500,98
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.619.274,74	4.809.066,69	5.010.338,34	5.223.500,98
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.619.274,74	4.809.066,69	5.010.338,34	5.223.500,98
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	4.245.774,74	4.452.119,39	4.668.492,39	4.895.381,12
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	68.000,00	71.304,80	74.770,21	78.404,04
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	255.500,00	238.892,50	223.364,49	208.845,80
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	46.750,00	43.711,25	40.870,02
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	1.805.915,00	1.868.089,53	1.934.949,29	2.006.613,83
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.855,00	177.348,13	179.372,30	181.923,52
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	168.405,00	169.699,64	171.505,05	173.816,93
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	106.200,00	111.361,32	116.773,48	122.448,67
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.555,00	1.630,57	1.709,82	1.792,92
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	46.300,00	43.290,50	40.476,62	37.845,64
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	14.350,00	13.417,25	12.545,13	11.729,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.450,00	7.648,49	7.867,25	8.106,59
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	6.000,00	6.291,60	6.597,37	6.918,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	10,00	10,49	11,00	11,53
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.340,00	1.252,90	1.171,46	1.095,32
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	100,00	93,50	87,42	81,74
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.630.060,00	1.690.741,40	1.755.576,99	1.824.690,31
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	278.960,00	273.977,94	269.958,82	266.871,10
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	113.410,00	118.921,73	124.701,33	130.761,81
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.350,00	2.464,21	2.583,97	2.709,55
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	141.600,00	132.396,00	123.790,26	115.743,89
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	21.600,00	20.196,00	18.883,26	17.655,85
1122.53.0.0.00.00	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	1.351.100,00	1.416.763,46	1.485.618,17	1.557.819,21
1122.53.0.1.00.00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO- PRINCIPAL	1.200.000,00	1.258.320,00	1.319.474,35	1.383.600,80
1122.53.0.2.00.00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS	2.400,00	2.516,64	2.638,95	2.767,20
1122.53.0.3.00.00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-DIVIDA ATIVA	120.000,00	125.832,00	131.947,44	138.360,09
1122.53.0.4.00.00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-D.ATIVA M/JUROS	28.700,00	30.094,82	31.557,43	33.091,12
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	606.134,78	493.828,91	415.692,96	362.296,02
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	175.650,00	183.879,87	192.529,65	201.618,44
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	175.650,00	183.879,87	192.529,65	201.618,44
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO	175.650,00	183.879,87	192.529,65	201.618,44
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	54.600,00	57.253,56	60.036,08	62.953,83
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	54.600,00	57.253,56	60.036,08	62.953,83
1311.01.2.0.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	121.050,00	126.626,31	132.493,57	138.664,61
1311.01.2.1.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	118.300,00	124.049,38	130.078,18	136.399,98
1311.01.2.2.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	50,00	52,43	54,98	57,65
1311.01.2.3.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.340,00	2.187,90	2.045,69	1.912,72
1311.01.2.4.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D.ATIVA MULTAS JUROS	360,00	336,60	314,72	294,26
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	430.484,78	309.949,04	223.163,31	160.677,58
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	430.484,78	309.949,04	223.163,31	160.677,58
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	430.484,78	309.949,04	223.163,31	160.677,58
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	430.484,78	309.949,04	223.163,31	160.677,58
1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.888.762,70	6.166.095,77	6.457.483,18	6.763.570,54
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.1.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.888.762,70	6.166.095,77	6.457.483,18	6.763.570,54
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.888.762,70	6.166.095,77	6.457.483,18	6.763.570,54
1699.50.0.0.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	5.738.000,00	6.016.866,80	6.309.286,53	6.615.917,87
1699.50.1.0.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	3.591.000,00	3.765.522,60	3.948.527,00	4.140.425,42
1699.50.1.1.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	2.540.000,00	2.663.444,00	2.792.887,38	2.928.621,71
1699.50.1.2.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	21.000,00	22.020,60	23.090,80	24.213,01
1699.50.1.3.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	810.000,00	849.366,00	890.645,19	933.930,55
1699.50.1.4.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS JUROS	220.000,00	230.692,00	241.903,63	253.660,15
1699.50.2.0.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	2.147.000,00	2.251.344,20	2.360.759,53	2.475.492,45
1699.50.2.1.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	1.515.000,00	1.588.629,00	1.665.836,37	1.746.796,02
1699.50.2.2.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS JUROS	12.000,00	12.583,20	13.194,74	13.836,00
1699.50.2.3.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	500.000,00	524.300,00	549.780,98	576.500,34
1699.50.2.4.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS JUROS	120.000,00	125.832,00	131.947,44	138.360,09
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	150.762,70	149.228,97	148.196,65	147.652,67
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	72.282,70	75.795,64	79.479,31	83.342,00
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	480,00	503,33	527,79	553,44
1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	54.000,00	50.490,00	47.208,15	44.139,62
1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	24.000,00	22.440,00	20.981,40	19.617,61
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.130.617,08	129.125.260,42	141.269.406,21	154.693.706,09
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	58.810.121,02	65.695.260,26	73.436.468,46	82.142.933,78
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	48.630.000,00	54.951.900,00	62.095.647,00	70.168.081,11
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	44.700.000,00	50.511.000,00	57.077.430,00	64.497.495,90
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	40.500.000,00	45.765.000,00	51.714.450,00	58.437.328,50
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.500.000,00	45.765.000,00	51.714.450,00	58.437.328,50
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	4.200.000,00	4.746.000,00	5.362.980,00	6.060.167,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.200.000,00	4.746.000,00	5.362.980,00	6.060.167,40
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.930.000,00	4.440.900,00	5.018.217,00	5.670.585,21
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	3.930.000,00	4.440.900,00	5.018.217,00	5.670.585,21
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.332.400,00	1.465.640,00	1.612.204,00	1.773.424,40
1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00
1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	2.400,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40
1712.51.0.1.00.00	CFEM - PRINCIPAL	2.400,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	735.000,00	808.500,00	889.350,00	978.285,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	735.000,00	808.500,00	889.350,00	978.285,00
1712.52.4.1.00.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	735.000,00	808.500,00	889.350,00	978.285,00
1712.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	235.000,00	258.500,00	284.350,00	312.785,00
1712.99.0.1.00.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	235.000,00	258.500,00	284.350,00	312.785,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	6.440.200,10	6.753.193,83	7.081.399,05	7.425.555,05
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.440.200,10	6.753.193,83	7.081.399,05	7.425.555,05
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.651.893,62	5.926.575,65	6.214.607,23	6.516.637,14
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	5.651.893,62	5.926.575,65	6.214.607,23	6.516.637,14
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	512.697,44	537.614,54	563.742,60	591.140,50
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	512.697,44	537.614,54	563.742,60	591.140,50
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	88.766,40	93.080,45	97.604,16	102.347,72
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	88.766,40	93.080,45	97.604,16	102.347,72
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	186.842,64	195.923,19	205.445,06	215.429,69
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	186.842,64	195.923,19	205.445,06	215.429,69
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.839.962,80	1.929.384,99	2.023.153,10	2.121.478,34
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	996.170,00	1.044.583,86	1.095.350,64
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	950.000,00	996.170,00	1.044.583,86	1.095.350,64
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	775.221,20	812.896,95	852.403,74	893.830,56
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	775.221,20	812.896,95	852.403,74	893.830,56
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	29.307,30	30.731,63	32.225,19	33.791,33
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	29.307,30	30.731,63	32.225,19	33.791,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	85.434,30	89.586,41	93.940,31	98.505,81
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	85.434,30	89.586,41	93.940,31	98.505,81
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	341.520,00	358.117,87	375.522,40	393.772,79
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	341.520,00	358.117,87	375.522,40	393.772,79
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	341.520,00	358.117,87	375.522,40	393.772,79
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	226.038,12	237.023,57	248.542,91	260.622,09
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	142.038,12	148.941,17	156.179,71	163.770,04
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	142.038,12	148.941,17	156.179,71	163.770,04
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	84.000,00	88.082,40	92.363,20	96.852,05
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	84.000,00	88.082,40	92.363,20	96.852,05
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	45.500.496,06	48.739.340,16	52.216.766,17	55.950.781,92
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	39.050.000,00	41.975.350,00	45.124.046,09	48.513.355,65
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	33.800.000,00	36.470.200,00	39.351.345,80	42.460.102,12
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	33.800.000,00	36.470.200,00	39.351.345,80	42.460.102,12
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.000.000,00	5.243.000,00	5.497.809,80	5.765.003,36
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.000.000,00	5.243.000,00	5.497.809,80	5.765.003,36
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	220.000,00	230.692,00	241.903,63	253.660,15
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	220.000,00	230.692,00	241.903,63	253.660,15
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00	31.458,00	32.986,86	34.590,02
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	30.000,00	31.458,00	32.986,86	34.590,02
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	60.000,00	62.916,00	65.973,72	69.180,04
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	60.000,00	62.916,00	65.973,72	69.180,04
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	60.000,00	62.916,00	65.973,72	69.180,04
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.555.565,04	1.631.165,50	1.710.440,14	1.793.567,53
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.555.565,04	1.631.165,50	1.710.440,14	1.793.567,53
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.555.565,04	1.631.165,50	1.710.440,14	1.793.567,53
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	4.550.357,70	4.771.505,08	5.003.400,23	5.246.565,48
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	4.550.357,70	4.771.505,08	5.003.400,23	5.246.565,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1724.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	4.550.357,70	4.771.505,08	5.003.400,23	5.246.565,48
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	284.573,32	298.403,58	312.905,99	328.113,22
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	284.573,32	298.403,58	312.905,99	328.113,22
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	284.573,32	298.403,58	312.905,99	328.113,22
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.820.000,00	14.690.660,00	15.616.171,58	16.599.990,39
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	13.820.000,00	14.690.660,00	15.616.171,58	16.599.990,39
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	13.820.000,00	14.690.660,00	15.616.171,58	16.599.990,39
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	13.820.000,00	14.690.660,00	15.616.171,58	16.599.990,39
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	369.280,00	386.409,09	404.423,82	423.363,75
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	38.430,00	39.479,78	40.633,74	41.893,49
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	38.430,00	39.479,78	40.633,74	41.893,49
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.430,00	6.973,18	6.547,32	6.150,47
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	200,00	209,72	219,91	230,60
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	30,00	31,46	32,99	34,59
1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	6.000,00	5.610,00	5.245,35	4.904,40
1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	1.200,00	1.122,00	1.049,07	980,88
1911.08.0.0.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.486,00	10.995,62	11.530,01
1911.08.0.1.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	10.000,00	10.486,00	10.995,62	11.530,01
1911.14.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	21.000,00	22.020,60	23.090,80	24.213,01
1911.14.0.1.00.00	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	21.000,00	22.020,60	23.090,80	24.213,01
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00	RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1922.14.1.1.00.00	RESTIT.RECUR.PRIMÁRIOS TRANSF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.2.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.2.1.00.00	RESTIT.RECUR.FINANC.TRANSF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.0.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.1.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	330.850,00	346.929,31	363.790,08	381.470,26
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330.850,00	346.929,31	363.790,08	381.470,26
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS INSC.DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA	96.000,00	100.665,60	105.557,95	110.688,07
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	96.000,00	100.665,60	105.557,95	110.688,07
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	96.000,00	100.665,60	105.557,95	110.688,07
1999.12.2.3.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	234.850,00	246.263,71	258.232,13	270.782,19
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	234.850,00	246.263,71	258.232,13	270.782,19
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	234.650,00	246.053,99	258.012,21	270.551,60
1999.99.2.2.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	10,00	10,49	11,00	11,53
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	140,00	146,80	153,94	161,41
1999.99.2.4.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	50,00	52,43	54,98	57,65
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.53.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-18.715.000,00	-20.980.935,00	-23.535.364,25	-26.417.623,36
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-16.690.000,00	-18.550.935,00	-20.619.364,25	-22.918.423,36
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-16.690.000,00	-18.550.935,00	-20.619.364,25	-22.918.423,36
9900.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.025.000,00	-2.430.000,00	-2.916.000,00	-3.499.200,00
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.025.000,00	-2.430.000,00	-2.916.000,00	-3.499.200,00
TOTAL	120.000.000,00	127.878.660,39	138.198.370,68	149.542.671,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do processo legislativo, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentares.

Justificativa: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados à sociedade no sentido de fiscalizar os atos dos gestores de recursos públicos, bem como, da consolidação da legislação do município.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	**2.580.000,00**

Indicador: Taxa de apreciação das proposições
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: É fundamental para o processo legislativo o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.515.000,00	2.770.000,00	3.040.000,00	3.350.000,00	**11.675.000,00**

Indicador: Qualidade da assistência ao processo legislativo
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Audiências Públicas
Sigla: un
Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	

Indicador: Sessões de Eleições
Sigla: un
Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1	1	2	

Indicador: Sessões Extraordinárias
Sigla: un
Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: Sessões Ordinárias
Sigla: un
Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover excelência no atendimento ao cidadão e eficiência administrativa, com governança participativa e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Para ser referência de gestão, a Prefeitura precisa reduzir burocracias, tornar o atendimento previsível e ágil, integrar áreas internas e reforçar a governança participativa. A consolidação de rotinas padronizadas, serviços digitais, comunicação clara e valorização dos servidores sustenta melhores resultados e maior satisfação social, com responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, cidadãos em geral, conselhos de políticas públicas, órgãos de controle, sociedade civil organizada, fornecedores e parceiros institucionais.

Estratégia: Padronizar e digitalizar serviços; fortalecer Ouvidoria e canais de escuta; integrar diretorias e alinhar processos ao atendimento ao cidadão; realinhar o organograma; planejar compras e conduzir licitações com gestão ativa de contratos; controlar gastos e cumprir metas fiscais; valorizar servidores (plano de carreira, saúde ocupacional, Semana do Servidor, vale-alimentação progressivo e para temporários, quando legalmente possível); e ampliar a participação social.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.574.015,00	11.102.715,75	11.657.851,54	12.240.744,12	**45.575.326,41**

Indicador: % de atendimentos da ouvidoria abaixo do tempo médio
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	98	96,5	97	97,5	98	

Indicador: Evolução do Vale Alimentação
Sigla: RS
Descr.Uni.Medida: RS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
551,76	1100	662,11	827,64	1009	1100	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
78	80	78,5	79	79,5	80	

Indicador: Taxa de Transparência Pública
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
81	93	84	87	90	93	

Indicador: Plano Odontológico para servidores implantado
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 1002 SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal, prevenindo ocorrências e protegendo a população por meio de ações integradas de vigilância, prevenção, resposta a desastres e valorização da defesa civil.

Justificativa: O município necessita de políticas públicas que garantam a segurança de seus cidadãos, a proteção do patrimônio público e privado, a prevenção de desastres naturais e a pronta resposta em situações de emergência, assegurando o bem-estar coletivo e o cumprimento do dever constitucional de proteger a população.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo moradores dos distritos, servidores públicos e órgãos de segurança parceiros.

Estratégia: Ampliar a vigilância eletrônica e a iluminação pública, manter equipes da Defesa Civil preparadas, firmar convênios com o Corpo de Bombeiros e promover treinamentos e campanhas de prevenção.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.527.000,00	1.599.850,00	1.676.342,50	1.756.659,63	**6.559.852,13**

Indicador: Cobertura de monitoramento em áreas críticas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	90	50	60	70	90	

Indicador: Tempo de resposta da Defesa Civil
Sigla: MIN
Descr.Uni.Medida: Minutos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	30	60	50	40	30	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 2001 APS 360° – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E CUIDADO CONTÍNUO

Objetivo: Garantir acesso ágil, humanizado e resolutivo à Atenção Primária para toda a população, com ênfase em acolhimento, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e redução de filas.

Justificativa: A APS é a porta de entrada do SUS e o nível mais custo-efetivo para organizar a rede, reduzir filas, fortalecer a prevenção, ampliar o atendimento domiciliar e qualificar a experiência do usuário — diretrizes expressas no Plano: redução de filas, mutirões de saúde, atenção domiciliar e humanização.

Público Alvo: População geral do município, com prioridades: gestantes e crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, portadores de condições crônicas e residentes nos distritos (Bacuriti, Simões, Três Barras e Cafezópolis).

Estratégia: ACOLHIMENTO E ACESSO SEM FILAS: organizar agenda e demanda espontânea sem filas para marcação de consultas.
MUTIRÕES DE SAÚDE NOS BAIRROS: oferta itinerante de ações preventivas e resolutivas.
ATENÇÃO DOMICILIAR E CUIDADO A CRÔNICOS: visitas, curativos e insumos; Remédio em Casa para DCNT.
ACS E COBERTURA TERRITORIAL: ampliar ACS até 100% do município.
SAÚDE BUCAL NA APS: reforço das ações e retomada de próteses (integração rede/APS).
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: uso de informação para produtividade e gestão do acesso.
INTEGRAÇÃO EM REDE: articulação com Centro de Especialidades e SAMU 192 (linhas de cuidado/urgências).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.165.817,86	8.563.608,76	8.991.789,20	9.441.378,67	**35.162.594,49**

Indicador: Cobertura Territorial ACS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Mutirões de saúde por ano
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	12	6	9	12	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 2002 MAIS ESPECIALIDADES, MAIS CUIDADO

Objetivo: Oferecer atendimento especializado com qualidade e rapidez, diminuindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos encaminhamentos feitos pela atenção básica.

Justificativa: O município precisa garantir consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a população. Muitas pessoas aguardam por atendimento especializado, o que pode atrasar diagnósticos e tratamentos. O programa organiza e amplia o acesso, integrando a Policlínica/CEMOA, consórcios e hospitais da região.

Público Alvo: Todos os usuários do SUS no município que precisem de consultas, exames ou procedimentos de média e alta complexidade.

Estratégia: Regular a fila de pacientes, ampliar a oferta de consultas e exames, firmar contratos e parcerias com consórcios e hospitais, utilizar telemedicina quando possível e acompanhar mensalmente os resultados para ajustar a oferta.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.212.223,56	18.572.834,74	19.476.476,48	20.425.300,31	**75.686.835,09**

Indicador: Especialidades Médicas ofertadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	9	6	9	9	9	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 2003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar planejamento, compras/contratos, regulação, TI, indicadores, ouvidoria e educação permanente funcionando de forma integrada e auditável.

Justificativa: Sem estrutura administrativa robusta (pessoas, processos, compras, TI, regulação, indicadores, controle), a rede não executa metas clínicas, perde recursos e sofre glosas.

Público Alvo: Usuários do SUS (benefício indireto) e todas as unidades e programas da saúde (benefício direto).

Estratégia: Administração e Finanças: programação, empenho, contratos, almoxarifado e prestação de contas.
Regulação: gestão de vagas/especialidades e fluxos com as redes municipal/regional (exceto transporte, em ação própria).
Informação e TI em Saúde: e-SUS/SIASUS/SIH, conectividade, suporte e segurança da informação.
Indicadores e Monitoramento: painéis, RAG, relatórios TCE/MS, auditoria de produção.
Ouvidoria SUS e Transparência: resposta a demandas no prazo legal.
Educação Permanente: capacitações e protocolos.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.275.271,00	5.539.034,55	5.815.986,28	6.106.785,59	**22.737.077,42**

Indicador: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

Indicador: Prestação de contas e relatórios (RAG/TCE/MS) no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 3001 PRIMEIRA INFÂNCIA BEM FELIZ

Objetivo: Garantir atenção integral às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação infantil, cuidado em saúde e proteção social, reduzindo desigualdades e melhorando o desenvolvimento infantil.

Justificativa: A janela dos 0–6 anos é decisiva para o desenvolvimento. A integração entre escola, saúde e assistência reduz atrasos de aprendizagem, desnutrição, violências e vulnerabilidades familiares, com alto retorno social.

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, gestantes e cuidadores, profissionais da rede de saúde, educação e assistência social.

Estratégia: Integração intersetorial (Educação + Saúde + Assistência) com fluxos de referência e contrarreferência.
Busca ativa para matrícula, vacinação e acompanhamento familiar por território.
Ampliação e qualificação da oferta: mais vagas em creche, melhoria de espaços, materiais e formação de equipes.
Acompanhamento contínuo por meio de painel de indicadores e reuniões bimestrais.
Participação familiar: grupos de gestantes/puérperas e oficinas parentais (aleitamento, cuidados e proteção).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.622.568,82	11.613.697,27	13.071.382,14	12.306.951,25	**47.614.599,48**

Indicador: Cobertura Vacinal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 3002 QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, inclusão, permanência, redução da evasão e inovação pedagógica.

Justificativa: O Ensino Fundamental é dever do Poder Público e direito subjetivo da criança e do adolescente, cabendo ao Município garanti-lo com prioridade no âmbito de suas competências. A Constituição Federal assegura a educação como direito social e estabelece a responsabilidade municipal na oferta do Ensino Fundamental em regime de colaboração (arts. 6º, 205, 208 e 211). A LDB (Lei nº 9.394/1996), em especial o art. 11, atribui aos Municípios a incumbência de organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino, priorizando a educação infantil e o ensino fundamental. O ECA (arts. 53 e 54) reforça o dever do Estado, inclusive municipal, de assegurar acesso, permanência e padrão de qualidade. Além disso, o PNE e o Plano Municipal de Educação vinculam metas e estratégias de aprendizagem (IDEB/SAEB), formação docente, gestão democrática e inclusão. Portanto, este programa materializa obrigações legais e constitucionais do Município—não é facultativo—alocando recursos, processos e indicadores para garantir acesso, perman

Público Alvo: Alunos matriculados no Ensino Fundamental, Professores, gestores escolares e equipes de apoio pedagógico. Famílias e comunidade escolar.

Estratégia: Implementação de programas de reforço e acompanhamento pedagógico.
Ampliação do uso de plataformas digitais e laboratórios de informática.
Capacitação continuada para docentes e equipe técnica.
Modernização da infraestrutura escolar (bibliotecas, quadras, salas multimídia).
Programas de incentivo à leitura e atividades extracurriculares.
Monitoramento de indicadores de desempenho (IDEB, frequência, notas).

Restrição: .

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.925.600,60	15.671.880,63	16.455.474,66	17.278.248,39	**64.331.204,28**

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: índice
Descr.Uni.Medida: índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,2	7	6,5	6,5	7	7

Indicador: evasão escolar

Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	0	1	0	0	0

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	72,5	75	77,5	80

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 3003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a governança, a conformidade legal e a eficiência da política educacional municipal, coordenando transporte escolar, alimentação escolar, planejamento orçamentário, monitoramento de indicadores e transparência, inclusive no regime de colaboração com a rede estadual.

Justificativa: A educação é direito social e dever do Poder Público, e a gestão educacional municipal é obrigação legal para garantir acesso, permanência e padrão de qualidade. À luz da Constituição (arts. 205, 208 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do ECA (arts. 53 e 54), cabe ao Município organizar seu sistema de ensino e atuar em regime de colaboração com Estado e União. Este programa organiza a governança, o planejamento e a execução transversal da política educacional, incluindo transporte escolar e alimentação escolar, o monitoramento por dados, a transparência e a prestação de contas. Também contempla o apoio às escolas estaduais situadas no território municipal conforme pactuações específicas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das metas dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA e Plano Municipal de Educação).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e, quando pactuado, estudantes de escolas estaduais situadas no município (apoio/serviços). Famílias e comunidade escolar. Profissionais da educação (docentes, gestores, apoio) e equipes técnico-administrativas da Diretoria. C

Estratégia: Governança e planejamento: plano anual da educação, calendário unificado, matriz de responsabilidades, gestão de riscos e de contratos.
Gestão financeira e compras: planejamento de aquisições, conformidade com FNDE/convênios, ateste e liquidação tempestivos.
Transporte escolar: desenho de rotas, controle de pontualidade e segurança, medição por km/viagem, atendimento a alunos elegíveis (rede municipal e, quando pactuado, rede estadual).
Alimentação escolar (PNAE/contrapartida): cardápio nutricional, logística de insumos, controle de qualidade e aceitação.
Dados e monitoramento: painéis com frequência, fluxo, satisfação e custos; avaliações periódicas; auditorias internas.
Transparência e controle social: publicações obrigatórias, relatórios e atuação de conselhos (CAE, CME, APMs).
Regime de colaboração: termos de cooperação com o Estado para transporte/ações complementares, sem prejuízo da autonomia pedagógica estadual.
Relacionamento com famílias: ouvidoria ativa, comunicação escolar-família e busca a

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.564.764,65	8.346.252,89	8.350.315,53	8.137.831,31	**32.399.164,38**

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	70	80	90	100	

Indicador: Cobertura do transporte
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Regularidade da merenda
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	72,5	75	77,5	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E AGRONEGÓCIO

Objetivo: oferecer mobilidade segura e eficiente e apoio logístico ao campo, com infraestrutura urbana e rural bem mantida.

Justificativa: melhorar condição e segurança da malha viária; reduzir acidentes e custos logísticos; garantir escoamento da produção agrícola; qualificar espaços públicos e infraestrutura dos distritos industriais.

Público Alvo: pedestres, ciclistas e motoristas; usuários de transporte público; produtores rurais; empresas e logística; moradores dos distritos.

Estratégia: plano plurianual de recape/usina asfáltica; anéis viários e requalificação com sinalização; implantação de ciclovias/ciclofaixas; manutenção programada de estradas rurais e patrulha rural gratuita; conclusão da ponte do Saltinho; obras de infra do Distrito Industrial I; zeladoria contínua de praças e jardins; gestão por indicadores (acidentes, ICMI, NPS dos usuários)

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.618.256,67	11.256.669,50	11.769.502,98	12.307.978,14	**45.952.407,29**

Indicador: Extensão de vias urbanas requalificadas com recape e sinalização

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: Quilômetro

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	2	3	4	

Indicador: Produtores beneficiados por programas de fomento ou capacitação

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	20	30	40	50	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 4002 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Objetivo: alcançar saneamento universal e gestão sustentável de resíduos, com educação ambiental e infraestrutura verde.

Justificativa: universalizar água e esgoto; reduzir poluição hídrica; cumprir logística reversa e metas de resíduos; ampliar arborização e adaptação climática; garantir reservação de água.

Público Alvo: população urbana e rural; comunidades escolares; cooperados/catadores; produtores rurais; usuários de serviços de água/esgoto.

Estratégia: obras de ETE (sede/distritos) e ampliação de redes; novos reservatórios; coleta seletiva com Ecopontos e compostagem; fortalecimento de cooperativas; Viveiro de Mudas e plano "Cidade Verde"; campanhas de educação ambiental; parcerias/consórcios e monitoramento de indicadores (qualidade da água, cobertura, desvio de aterro).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.878.692,24	9.167.626,85	13.076.008,19	9.004.808,60	**39.127.135,88**

Indicador: Ecopontos (caçambas estacionárias) Implantados e Operacionais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18	26	20	22	24	26	

Indicador: Abastecimento – Reservação de Água

Sigla: M³

Descr.Uni.Medida: M³

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2187	2587	2287	2387	2487	2587	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 4003 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: reduzir o déficit e garantir segurança jurídica por meio de REURB, produção habitacional, apoio temporário (aluguel social) e mutirões jurídicos.

Justificativa: reduzir déficit habitacional e insegurança jurídica; ampliar acesso a moradia digna e a serviços urbanos; aproveitar programas federal/estadual; organizar banco de áreas; acelerar REURB e garantir titularidade.

Público Alvo: famílias de baixa renda; moradores em áreas irregulares; mulheres chefes de família; idosos e PcD; população em vulnerabilidade habitacional.

Estratégia: REURB (S/E) com força-tarefa técnica e social; captação em programas habitacionais; aluguel social com critérios claros e revisão anual; banco de áreas e cadastros georreferenciados; inovação construtiva (parcerias/tecnologias limpas); mutirões jurídicos e cartoriais; monitoramento trimestral.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

Indicador: Título/Imóvel Regularizado
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	200	50	100	150	200	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 5001 CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar proteção social básica e especial, prevenir violações de direitos e promover autonomia e cidadania de famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: As demandas por proteção social, prevenção de violências e garantia de direitos cresceram e exigem uma rede SUAS capilarizada, intersetorial e responsiva. Fortalecer CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e conselhos de políticas, articular benefícios e serviços, e ampliar a inclusão produtiva reduz vulnerabilidades, promove autonomia e cumpre marcos legais de proteção social e de direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco; crianças e adolescentes (com atuação integrada do Conselho Tutelar e rede de proteção); mulheres, sobretudo vítimas de violência; idosos e pessoas com deficiência; juventude; pessoas em situaçã

Estratégia: Ampliar e qualificar a rede SUAS com CRAS na sede e CRAS distrital, fortalecendo o CREAS e fluxos com o Conselho Tutelar; ofertar proteção básica (PAIF/SCFV) e especial (atendimento a violações, medidas protetivas, articulando MP/Judiciário); integrar Assistência, Saúde, Educação e Segurança com protocolos de referência/contrarreferência; promover inclusão produtiva (GERA/PRODHAE, cursos rápidos, intermediação de emprego e apoio ao MEI); implementar a Política Municipal da Juventude (centro de convivência e bolsa-auxílio), ações para mulheres e Melhor Idade/CCI; garantir segurança alimentar e benefícios eventuais com critérios públicos; fortalecer institucionalmente o Conselho Tutelar (estrutura, TI, transporte) e o CMDCA; intensificar busca ativa e visitas domiciliares com prontuário eletrônico e monitoramento de indicadores.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.991.251,48	5.555.814,05	5.833.604,76	6.125.285,02	**23.505.955,31**

Indicador: Aumentar nº de famílias e pessoas atendidas e referenciadas no CRAS e CREAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	20	5	10	15	20	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 5002 TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: atrair novos negócios, ampliar a ocupação formal e dinamizar o ambiente de investimentos.

Justificativa: diversificar a economia local; reduzir burocracia e informalidade; ocupar o Polo Industrial III; ampliar crédito e capacitação para MEIs/MPEs; atrair investimentos e elevar renda/emprego

Público Alvo: MEIs, MPEs e indústrias; trabalhadores formais e em transição; empreendedores da economia criativa e cooperativas; investidores.

Estratégia: balcão único digital para alvarás/licenças; governança do Polo (lotes, infraestrutura, contrapartidas e aftercare); trilhas SEBRAE/SENAI; fundo/garantia para microcrédito; fomento à economia criativa e ao cooperativismo; portfólio do investidor atualizado e prospecção ativa; monitoramento trimestral (empregos, empresas, tempo de licenciamento).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.135.500,00	2.242.275,00	2.354.388,75	2.472.108,19	**9.204.271,94**

Indicador: Pessoas capacitadas em cursos/oficinas
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
580	720	610	640	680	720	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 5003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: ampliar práticas esportivas regulares e reduzir sedentarismo com inclusão e acessibilidade.

Justificativa: alto sedentarismo e DCNTs; esporte como inclusão, convivência e uso qualificado dos espaços públicos; necessidade de manutenção de equipamentos e acessibilidade PcD; fortalecimento do calendário esportivo

Público Alvo: crianças e adolescentes, adultos, idosos, PcD; atletas e praticantes recreativos; escolas e comunidades dos distritos.

Estratégia: manutenção programada de areninhas/equipamentos; edital anual do Bolsa Atleta com critérios técnicos e sociais; profissionais e formações contínuas; calendário por ciclos (escolas, bairros, distritos); adaptações de acessibilidade e modalidades inclusivas; logística e materiais; campanhas anti-sedentarismo; sistema de agendamento/contagem de público e avaliação por evento.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.180.000,00	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50	**5.085.947,50**

Indicador: Participantes nas atividades do programa
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5000	5900	5250	5500	5750	5900	

Indicador: Atividades nos Distritos
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3800	4600	4000	4200	4400	4600	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 5004 CULTURA VIVA E TURISMO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: tornar Cafelândia MIT e fortalecer a identidade local pela cultura e pelo turismo.

Justificativa: cultura reforça identidade e coesão social; MIT requer produtos/roteiros, sinalização e governança; potencial de geração de renda criativa e preservação do patrimônio (Museu do Café); valorização de eventos âncora e do ecoturismo

Público Alvo: população local (com atenção a jovens e idosos), artistas e fazedores de cultura, visitantes/turistas e empreendedores criativos.

Estratégia: dossiês/requisitos MIT e comitê gestor; operação contínua de Escola de Artes/Espaço Cultural; ativação do Museu do Café (acervo, curadoria básica); roteirização "Café com Leite" com sinalização e pórticos; calendário cultural integrado (Carnaval, Bon Odori etc.); qualificação de guias/empreendedores e marketing do destino; produtos de ecoturismo/pesca com manejo ambiental; monitoramento de público e custo por entrega.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.155.038,12	5.412.790,03	5.683.429,53	5.967.601,01	**22.218.858,69**

Indicador: Eventos no Espaço Cultural Francisco Paulovic

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	70	80	90	100	

Indicador: Formação de artistas locais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	20	40	60	80	

Indicador: Oficinas Culturais nos Distritos de Simões e Bacuriti

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	4	6	8	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 5005 GESTÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Coordenar, apoiar e integrar a gestão administrativa, orçamentária e de convênios das áreas setoriais, sem execução finalística, assegurando prazos, qualidade documental e alinhamento às metas dos programas próprios.

Justificativa: A separação entre execução finalística (nos programas setoriais) e gestão/apoio (neste programa) evita duplicidades, facilita prestação de contas, melhora a rastreabilidade, otimiza recursos e fortalece a articulação intersetorial e o compliance.

Público Alvo: Unidades setoriais apoiadas (assistência social, trabalho/desenvolvimento econômico, esporte/lazer, cultura e turismo), seus gestores e equipes técnicas; conselhos correlatos; e áreas-meio (planejamento, orçamento/contabilidade, compras, transparência e c

Estratégia: Instituir calendário único de entregas (prestações/publicações) com SLAs e matriz RACI.
Padronizar fluxos, modelos e checklists; base de conhecimento atualizada.
Centralizar a gestão de convênios, com revisão técnica prévia e monitoramento por indicadores em painel.
Realizar capacitações periódicas, plantões de dúvidas e comitês intersetoriais trimestrais.
Integrar controle interno, contabilidade e transparência, com trilhas de auditoria e gestão de riscos.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	801.000,00	841.050,00	883.102,50	927.257,63	**3.452.410,13**

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 6001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: cumprir integralmente obrigações financeiras e legais (precatórios, PASEP, dívida, indenizações, reserva).

Justificativa: assegurar adimplência legal (LRF e demais normas), evitar sanções e encargos adicionais, preservar credibilidade do Município e previsibilidade do caixa.

Público Alvo: sociedade de Cafelândia, órgãos de controle (TCE/SP, STN), credores e fornecedores, servidores e pensionistas.

Estratégia: planejamento orçamentário e programação financeira; priorização legal (ordem cronológica de precatórios); controles mensais de PASEP e dívida; provisões/contingências; conciliações e auditorias internas; transparência via RREO/RGF e relatórios periódicos.

Restrição: .

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.015.000,00	5.264.750,00	5.526.987,50	5.802.336,88	**21.609.074,38**

Indicador: Pontualidade dos pagamentos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Cronograma da dívida contratual

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
117.852.000,00	125.457.350,02	135.663.717,54	135.720.153,49	**514.693.221,05**

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do processo legislativo, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentares.

Justificativa: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados à sociedade no sentido de fiscalizar os atos dos gestores de recursos públicos, bem como, da consolidação da legislação do município.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Diretriz:

Indicador: Taxa de apreciação das proposições

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade dos Trabalhos do Legislativo **Jnid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Descrição: Manter o Processo Legislativo em Pleno funcionamento e com qualidade.

Meta Física Relativa a: "Qualidade dos Trabalhos do Legislativo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: É fundamental para o processo legislativo o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Diretriz:

Indicador: Qualidade da assistência ao processo legislativo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Audiências Públicas

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	

Indicador: Sessões de Eleições

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1	1	2	

Indicador: Sessões Extraordinárias

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Sessões Ordinárias

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade da assistência ao processo legislativo **Jnid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Descrição: Manter a secretaria da câmara em pleno funcionamento

Meta Física Relativa a: "Qualidade da assistência ao processo legislativo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.515.000,00	2.770.000,00	3.040.000,00	3.350.000,00	11.675.000,00

PROGRAMA: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover excelência no atendimento ao cidadão e eficiência administrativa, com governança participativa e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Para ser referência de gestão, a Prefeitura precisa reduzir burocracias, tornar o atendimento previsível e ágil, integrar áreas internas e reforçar a governança particip ativa. A consolidação de rotinas padronizadas, serviços digitais, comunicação clara e valorização dos servidores sustenta melhores resultados e maior satisfação soc ial, com responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, cidadãos em geral, conselhos de políticas públicas, órgãos de controle, sociedade civil organizada, fornecedores e parceiros instituci onais.

Diretriz:

Indicador: % de atendimentos da ouvidoria abaixo do tempo médio

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Relatório Ouvidoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	98	96,5	97	97,5	98	

Indicador: Evolução do Vale Alimentação

Sigla: RS **Descr.Uni.Medida:** RS

Fonte da informação: Valor Mensal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
551,76	1100	662,11	827,64	1009	1100	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Média das respostas em pesquisa de satisfação anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
78	80	78,5	79	79,5	80	

Indicador: Taxa de Transparência Pública

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Plataforma Radar Nacional de Transparência Pública – Atricon

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
81	93	84	87	90	93	

Indicador: Plano Odontológico para servidores implantado

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS	
Objetivo:	8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta:	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS	
Objetivo:	5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta:	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ação: **2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEUS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo do Gabinete do Prefeito e dos órgãos de assessoramento (Chefia de Gabinete, Comunicação Social, Ouvidoria/Transparência /LAI, Controle Interno/UCCI, Corregedoria e Procuradoria), abrangendo expediente, atendimento, gestão documental, apoio a agendas e eventos oficiais, publicaçõ es institucionais do Gabinete, suporte logístico e de TI-base, garantindo a execução das rotinas administrativas do Poder Executivo.

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.092.500,00	1.147.125,00	1.204.481,25	1.264.705,31	4.708.811,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2096 INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: Processos de Integridade e Controle Concluídos **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Executar e coordenar as funções de Ouvidoria, Controladoria/Auditoria, Corregedoria e Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Poder Executivo, incluindo: recepção e resposta de manifestações e pedidos LAI; elaboração de auditorias, monitoramentos e pareceres; instrução e conclusão de sindicâncias/PADs; e governanç a de dados pessoais (encarregado, respostas a titulares, RIPD, gestão de incidentes e conformidade). A ação assegura prazos legais, integridade, transparência e melhoria contínua dos controles.

Meta Física Relativa a: "Processos de Integridade e Controle Concluídos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
300	300	300	300	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
241.500,00	253.575,00	266.253,75	279.566,44	1.040.895,19

Ação: 2094 ATUAÇÃO JURÍDICA DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Processos e pareceres jurídicos atendidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Abrange a defesa dos direitos e interesses do Município em todas as instâncias judiciais, a atuação em execuções fiscais e cobranças da dívida ativa, a emissão d e pareceres jurídicos, a análise e elaboração de minutas de leis, decretos, portarias, contratos e convênios, o assessoramento em licitações e processos administr ativos, a celebração e acompanhamento de acordos, além da orientação preventiva aos gestores para reduzir riscos de nulidades e promover segurança jurídica.

Meta Física Relativa a: "Processos e pareceres jurídicos atendidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
800	800	800	800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
827.120,00	868.476,00	911.899,80	957.494,79	3.564.990,59

Ação: 2013 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: Publicações institucionais e atos oficiais realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Compreende a gestão integrada da comunicação social da Prefeitura, incluindo a produção e divulgação de informações oficiais em mídias impressas, digitais e ele trônicas; atendimento à imprensa; elaboração de campanhas de utilidade pública; acompanhamento das redes sociais oficiais; organização de eventos institucionai s e coletivas de imprensa; apoio na redação de comunicados, discursos e materiais informativos; e promoção de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas.
Inclui, ainda, a manutenção do relacionamento com órgãos de controle, representantes legislativos, associações comunitárias e demais entidades da sociedade civi l, buscando garantir a transparência, a participação popular e a boa imagem do Município.

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais e atos oficiais realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
800	800	800	800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.442.100,00	1.514.205,00	1.589.915,25	1.669.411,01	6.215.631,26

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo da Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, abrangendo o Gabinete e todas as unidades vinculadas (Diretoria Executiva de Recursos Humanos; Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos; Diretoria Executiva de Fazenda; Coordenadoria de Tecnologia da Informação; Coordenadoria de Patrimônio e Segurança Pública), por meio da alocação centralizada das despesas gerais, incluindo pessoal e encargos (folha), materiais e serviços de apoio, utilidades e suporte de TI-base. Compreende: gestão de expediente e atendimento; gestão documental e publicações do âmbito da D iretoria; apoio logístico e operacional; manutenção predial e de equipamentos; telecomunicações; limpeza e conservação; deslocamentos e diárias administrativas; capacitações transversais; e demais insumos necessários à continuidade das atividades administrativas da Diretoria, garantindo economicidade, conformidade e a poio às ações finalísticas.

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8	8	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.724.000,00	3.910.200,00	4.105.710,00	4.310.995,50	16.050.905,50

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição,integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respon dendo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
55680	55680	55680	55680	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.958.295,00	2.056.209,75	2.159.020,24	2.266.971,25	8.440.496,24

Ação: 2018 GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Tipo: Atividade
Produto: Demonstrativos contábeis e fiscais publicados **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Escrituração DCASP, conciliações, RREO/RGF/Balanço, cronograma de desembolso e suporte à execução financeira, com publicações no prazo legal.

Meta Física Relativa a: "Demonstrativos contábeis e fiscais publicados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
22	22	22	22	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
419.000,00	439.950,00	461.947,50	485.044,88	1.805.942,38

Ação: 2017 GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Processos tributários concluídos **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Executar a gestão da receita própria municipal, abrangendo cadastro e lançamentos, fiscalização tributária, inscrição em dívida ativa e cobrança administrativa, mo dernização cadastral e de sistemas, incluindo emissão/postagem de carnês e notificações, cruzamentos de dados e apoio à recuperação de créditos, observada a l egislação vigente e as boas práticas de arrecadação.

Meta Física Relativa a: "Processos tributários concluídos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
295.000,00	309.750,00	325.237,50	341.499,38	1.271.486,88

Ação: 2024 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ATIVIDADES URBANAS

Tipo: Atividade
Produto: Ações de fiscalização de posturas realizadas **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Planejar, executar e registrar ações de fiscalização do Código de Posturas (ordem urbanística, higiene, segurança e bem-estar), incluindo vistorias, notificações, a utos e interdições; atendimento a denúncias; apoio a eventos e feiras; e verificação de licenças/alvarás e taxas vinculadas (quando houver), assegurando prazos, c ontraditório e ampla defesa.

Meta Física Relativa a: "Ações de fiscalização de posturas realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
800	800	800	800	

Custo Estimado para a Ação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
254.500,00	267.225,00	280.586,25	294.615,56	1.096.926,81

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter a cervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Ação: 2055 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: suporte técnico; links e rede; e-mail e colaboração; hospedagem/nuvem; backup e continuidade; segurança da informação; licenças e manutenção de sistemas; in ventário e renovação de equipamentos essenciais; monitoramento e atendimento de chamados.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25

PROGRAMA: 1002 SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal, prevenindo ocorrências e protegendo a população por meio de ações integradas de vigilância, prevenção, resposta a desa stres e valorização da defesa civil.

Justificativa: O município necessita de políticas públicas que garantam a segurança de seus cidadãos, a proteção do patrimônio público e privado, a prevenção de desastres natu rais e a pronta resposta em situações de emergência, assegurando o bem-estar coletivo e o cumprimento do dever constitucional de proteger a população.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo moradores dos distritos, servidores públicos e órgãos de segurança parceiros.

Diretriz:

Indicador: Cobertura de monitoramento em áreas críticas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: relatórios de instalação e operação do sistema de monitoramento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	90	50	60	70	90	

Indicador: Tempo de resposta da Defesa Civil

Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** Minutos

Fonte da informação: protocolo municipal; registros de rádio; formulários de campo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	30	60	50	40	30	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: Ações de prevenção e resposta realizadas **Jnid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo da Defesa Civil Municipal, abrangendo despesas com pessoal, capacitações, equipamentos, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de instalações e veículos, além de ações de prevenção, monitoramento, resposta e recuperação em situações de risco ou desastre, de forma a proteger a população, reduzir danos e preservar o patrimônio público e privado.

Meta Física Relativa a: "Ações de prevenção e resposta realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Jnid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Custeio das atividades de segurança patrimonial, monitoramento eletrônico, vigilância em prédios públicos, manutenção de câmeras, iluminação de vias estratégicas e suporte logístico ao Corpo de Bombeiros conveniado.

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.172.000,00	1.230.600,00	1.292.130,00	1.356.736,50	5.051.466,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 MANUTENÇÃO/APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS (CONVÊNIO)

Tipo: Atividade
Produto: Posto de bombeiros mantido **Unid. Medida:** UN.
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Descrição: Manutenção e apoio operacional ao Corpo de Bombeiros, em conformidade com o convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, abrangendo despesas com repasses financeiros, custeio de instalações, utilidades, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, bem como suporte logístico necessário ao pleno funcionamento do destacamento local, garantindo a prestação eficiente de serviços de prevenção e atendimento a emergências, salvamentos e combate a incêndios.

Meta Física Relativa a: "Posto de bombeiros mantido" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Ação: 2092 ATIVIDADE DELEGADA – APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA

Tipo: Atividade
Produto: Horas de policiamento ostensivo realizadas no município. **Unid. Medida:** HR
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Execução de despesas destinadas ao apoio, cooperação e manutenção das atividades de policiamento ostensivo e demais ações de segurança pública no município, mediante convênios e instrumentos de delegação firmados com órgãos estaduais ou federais de segurança.

Meta Física Relativa a: "Horas de policiamento ostensivo realizadas no município." medida em: "HR"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00

PROGRAMA: 2001 APS 360° – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E CUIDADO CONTÍNUO

Objetivo: Garantir acesso ágil, humanizado e resolutivo à Atenção Primária para toda a população, com ênfase em acolhimento, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e redução de filas.
Justificativa: A APS é a porta de entrada do SUS e o nível mais custo-efetivo para organizar a rede, reduzir filas, fortalecer a prevenção, ampliar o atendimento domiciliar e qualificar a experiência do usuário — diretrizes expressas no Plano: redução de filas, mutirões de saúde, atenção domiciliar e humanização.
Público Alvo: População geral do município, com prioridades: gestantes e crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, portadores de condições crônicas e residentes nos distritos (Bacuriti, Simões, Três Barras e Cafezópolis).
Diretriz:

Indicador: Cobertura Territorial ACS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação: e-Gestor/ACS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Mutirões de saúde por ano
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação: Relatórios da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	12	6	9	12	12	

Ação: 2089 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: Ações de Vigilância Sanitária realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Custear e manter as atividades de vigilância sanitária, compreendendo inspeções, licenciamento, monitoramento da qualidade de água, alimentos, medicamentos e serviços de saúde, fiscalização de estabelecimentos comerciais e de interesse à saúde, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e suporte operacional para garantir padrões sanitários adequados e proteção da saúde coletiva.

Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Sanitária realizadas" medida em: "UN."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
240	240	240	240	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
585.000,00	614.250,00	644.962,50	677.210,63	2.521.423,13

Ação: 2079 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: Atividades de Promoção da Saúde Realizadas **Jnid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Custear, operar e manter as atividades do Programa Academia da Saúde, garantindo a promoção da atividade física, da alimentação saudável, do lazer e de prátic as corporais, por meio de acompanhamento de profissionais, manutenção de equipamentos e estruturas, aquisição de materiais de consumo, realização de evento s e ações educativas que favoreçam hábitos de vida saudáveis para a população.

Meta Física Relativa a: "Atividades de Promoção da Saúde Realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
240	240	240	240	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
79.500,00	83.475,00	87.648,75	92.031,19	342.654,94

Ação: 2102 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOONOSES
Tipo: Atividade
Produto: Atividade/Procedimento de Zoonoses realizado **Jnid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Desenvolver atividades de prevenção e controle de doenças transmitidas por animais, incluindo vacinação, vigilância e educação em saúde

Meta Física Relativa a: "Atividade/Procedimento de Zoonoses realizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5000	5000	5000	5000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13

Ação: 2086 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas acompanhadas pela ESF **Jnid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Custear e manter o funcionamento das Equipes de Saúde da Família, incluindo profissionais (médico, enfermagem, ACS, saúde bucal quando houver), insumos, e xames de apoio, transporte e visitas domiciliares, manutenção das UBS, registro em e-SUS/PEC, ações de promoção, prevenção, manejo de condições crônicas, puericultura, pré-natal, imunização e vigilância em saúde no território, assegurando o cuidado longitudinal e a coordenação do cuidado na Atenção Primária.

Meta Física Relativa a: "Pessoas acompanhadas pela ESF" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
8000	8000	8000	8000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.954.047,10	4.151.749,46	4.359.336,93	4.577.303,78	17.042.437,27

Ação: 2088 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: Medicamentos da Atenção Básica dispensados **Jnid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Aquisição, armazenamento, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos da Atenção Básica, manutenção de farmácias municipais, logística d e transporte e registro em sistemas oficiais, garantindo acesso seguro e contínuo da população aos medicamentos essenciais da REMUME.

Meta Física Relativa a: "Medicamentos da Atenção Básica dispensados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
4500000	4500000	4500000	4500000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
977.787,72	1.026.677,11	1.078.010,97	1.131.911,52	4.214.387,32

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento odontológico realizado. **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Assegurar a continuidade do Programa Municipal de Saúde Bucal, garantindo atendimento odontológico preventivo e curativo, atividades de educação em saúde, distribuição de insumos e acompanhamento de usuários nas Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

Meta Física Relativa a: "Atendimento odontológico realizado." medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12000	12000	12000	12000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.411.200,60	1.481.760,63	1.555.848,66	1.633.641,09	6.082.450,98

Ação: 1123 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Projeto

Produto: Unidades de Saúde Reformadas e Ampliadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde Reformadas e Ampliadas" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Ação: 2124 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade

Produto: Ações de Vigilância Epidemiológica realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e executar atividades de vigilância epidemiológica, abrangendo imunizações, investigação de surtos, monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis, controle de zoonoses (raiva, leishmaniose, febre maculosa, entre outras), vigilância de vetores, coleta e análise de dados, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e apoio logístico para prevenção e controle de agravos à saúde da população.

Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Epidemiológica realizadas" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
5000	5000	5000	5000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
963.282,44	1.011.446,56	1.062.018,89	1.115.119,83	4.151.867,72

PROGRAMA: 2002 MAIS ESPECIALIDADES, MAIS CUIDADO

Objetivo: Oferecer atendimento especializado com qualidade e rapidez, diminuindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos encaminhamentos feitos pela atenção básica.

Justificativa: O município precisa garantir consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a população. Muitas pessoas aguardam por atendimento especializado, o que pode atrasar diagnósticos e tratamentos. O programa organiza e amplia o acesso, integrando a Policlínica/CEMOA, consórcios e hospitais da região.

Público Alvo: Todos os usuários do SUS no município que precisem de consultas, exames ou procedimentos de média e alta complexidade.

Diretriz:

Indicador: Especialidades Médicas ofertadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	9	6	9	9	9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2087 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIER – CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Sessão/Procedimento de reabilitação realizado **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e operar, de forma contínua, o Centro Integrado de Especialidades em Reabilitação, assegurando equipe multiprofissional, materiais e insumos terapêuticos, manutenção predial e de equipamentos, bem como a oferta regular de avaliações, planos terapêuticos e sessões de reabilitação física, neurológica, auditiva e/ou outras, mantendo e ampliando a oferta de procedimentos de recuperação e reabilitação conforme diretriz do Plano de Governo.

Meta Física Relativa a: "Sessão/Procedimento de reabilitação realizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
24000	24000	24000	24000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.192.000,00	1.251.600,00	1.314.180,00	1.379.889,00	5.137.669,00

Ação: 2093 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento psicossocial realizado. **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e operar o CAPS I, garantindo acolhimento territorial, atendimentos individuais e em grupo, acompanhamento medicamentoso, elaboração e monitoramento de PTS (Projeto Terapêutico Singular), visitas domiciliares, apoio às famílias e articulação em rede (APS/urgência/assistência social), com foco em cuidado intensivo em liberdade, redução de filas e humanização do atendimento.

Meta Física Relativa a: "Atendimento psicossocial realizado." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
3500	3500	3500	3500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.389.546,24	1.459.023,55	1.531.974,73	1.608.573,47	5.989.117,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 REPASSE FINANCEIRO/SUBVENÇÃO PARA SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
Tipo: Atividade
Produto: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Transferência de recursos financeiros, provenientes do Tesouro Municipal e/ou de transferências estaduais e federais, destinados ao custeio de serviços hospitalares, ambulatoriais e programas de saúde prestados à população de Cafelândia, por meio de convênios, contratos, termos de fomento/colaboração ou instrumentos congêneres, conforme planos de trabalho aprovados.

Meta Física Relativa a: "percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.083.677,32	8.487.861,19	8.912.254,25	9.357.866,96	34.841.659,72

Ação: 2074 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL – CEMOA
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento ambulatorial especializado realizado. **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Garantir a manutenção, operação e ampliação dos serviços ambulatoriais especializados do Centro Municipal de Especialidades em Saúde – CEMOA (Policlínica Municipal), assegurando consultas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos de média complexidade, apoio à regulação e às equipes multiprofissionais, bem como todas as atividades administrativas necessárias ao pleno funcionamento da unidade.

Meta Física Relativa a: "Atendimento ambulatorial especializado realizado." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12000	13000	14000	15000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.477.000,00	6.800.850,00	7.140.892,50	7.497.937,13	27.916.679,63

Ação: 2121 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIAL MUNICIPAL – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS
Tipo: Atividade
Produto: Processos/Ações Atendidas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Aquisição, controle, armazenamento e distribuição gratuita de medicamentos e insumos não contemplados na RENAME e nos componentes estadual/federal do SUS, incluindo aqueles destinados ao atendimento de demandas judiciais ou a tratamentos especiais, garantindo acesso da população a terapias essenciais à manutenção da saúde.

Meta Física Relativa a: "Processos/Ações Atendidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1000	1000	1000	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

Ação: 2123 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SPA E SAMU
Tipo: Atividade
Produto: Serviço de atendimento de Urgência e Emergêrcia operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Garantir a manutenção e a operação contínua dos Serviços de Pronto Atendimento (SPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando acolhimento, classificação de risco, atendimento clínico/trauma, estabilização e remoção/transferência regulada de pacientes, 24h, integrados à rede municipal e regional.

Meta Física Relativa a: "Serviço de atendimento de Urgência e Emergêrcia operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 2003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar planejamento, compras/contratos, regulação, TI, indicadores, ouvidoria e educação permanente funcionando de forma integrada e auditável.

Justificativa: Sem estrutura administrativa robusta (pessoas, processos, compras, TI, regulação, indicadores, controle), a rede não executa metas clínicas, perde recursos e sofre glosas.

Público Alvo: Usuários do SUS (benefício indireto) e todas as unidades e programas da saúde (benefício direto).

Diretriz:

Indicador: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

Indicador: Prestação de contas e relatórios (RAG/TCE/MS) no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respondendo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
46400	46400	46400	46400	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.385.271,00	2.504.534,55	2.629.761,28	2.761.249,34	10.280.816,17

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter a cervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Ação: 2090 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Assegurar a gestão administrativa, financeira e regulatória da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Diretor Municipal de Saúde, setores de convênios, compra s e almoxarifado, informática em saúde, indicadores, educação permanente, ouvidoria SUS e regulação de vagas/especialidades (exceto transporte sanitário, que p ossui ação própria). Abrange planejamento, monitoramento, prestação de contas e suporte às unidades assistenciais.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.880.000,00	3.024.000,00	3.175.200,00	3.333.960,00	12.413.160,00

PROGRAMA: 3001 PRIMEIRA INFÂNCIA BEM FELIZ

Objetivo: Garantir atenção integral às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação infantil, cuidado em saúde e proteç ão social, reduzindo desigualdades e melhorando o desenvolvimento infantil.

Justificativa: A janela dos 0–6 anos é decisiva para o desenvolvimento. A integração entre escola, saúde e assistência reduz atrasos de aprendizagem, desnutrição, violências e v ulnerabilidades familiares, com alto retorno social.

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, gestantes e cuidadores, profissionais da rede de saúde, educação e assistência social.

Diretriz:

Indicador: Cobertura Vacinal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta:	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS	
Objetivo:	5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta:	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, acessibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
44.768,92	47.007,37	49.357,74	51.825,63	192.959,66

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
393640	393640	393640	393640	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.335,60	420.352,38	441.370,00	463.438,50	1.725.496,48

Ação: 2020 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: Unidades de Creche mantidas em funcionamento **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo das unidades de creche municipais ou conveniadas, incluindo despesas com pessoal, alimentação escolar, materiais pedagógicos e de consumo, serviços de limpeza, manutenção predial e aquisição de equipamentos necessários ao atendimento integral de crianças de 0 a 3 anos.

Meta Física Relativa a: "Unidades de Creche mantidas em funcionamento" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
4.665.464,30	4.898.737,52	5.143.674,40	5.400.858,12	20.108.734,34

Ação: 1135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Tipo: Projeto
Produto: Unidades de Ensino Fundamental Construídas **Jnid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Executar as obras civis necessárias para a construção de unidades de educação infantil, compreendendo serviços de terraplanagem, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, acabamento, aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais, com vistas a ampliar a oferta de vagas, em conformidade com as normas do FNDE e da legislação municipal.

Meta Física Relativa a: "Unidades de Ensino Fundamental Construídas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
0	0	2	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	450.000,00	1.350.000,00	0,00	1.800.000,00

Ação: 2120 SCFV PRIMEIRA INFÂNCIA – BRINCAR E CONVIVER
Tipo: Atividade
Produto: Criança 0–6 Atendida no SCFV **Jnid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Grupos de convivência 0–6 e responsáveis, mediação do brincar, rodas de cuidado.

Meta Física Relativa a: "Criança 0–6 Atendida no SCFV" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
45	45	45	45	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Ação: 2058 ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA EM SAÚDE (0–6 ANOS)
Tipo: Atividade
Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendidas em serviços de saúde **Jnid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Garantir a atenção integral à saúde de crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Abrange consultas de puericultura, imunizações, triagens e exames preventivos, vigilância nutricional, orientação a pais e cuidadores, visitas domiciliares, monitoramento de agravos e aquisição de insumos necessários para o atendimento na Atenção Primária em Saúde.

Meta Física Relativa a: "Crianças de 0 a 6 anos atendidas em serviços de saúde" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
300	300	300	300	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50

Ação: 2021 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: Dias Letivos **Jnid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Custear e manter o funcionamento das unidades de pré-escola municipais, abrangendo despesas com pessoal, alimentação escolar, materiais pedagógicos, serviços de manutenção predial e aquisição de equipamentos, assegurando a oferta obrigatória e gratuita da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos.

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.460.000,00	5.733.000,00	6.019.650,00	6.320.632,50	23.533.282,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 3002 QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, inclusão, permanência, redução da evasão e in ovação pedagógica.

Justificativa: O Ensino Fundamental é dever do Poder Público e direito subjetivo da criança e do adolescente, cabendo ao Município garanti-lo com prioridade no âmbito de suas c ompetências. A Constituição Federal assegura a educação como direito social e estabelece a responsabilidade municipal na oferta do Ensino Fundamental em regim e de colaboração (arts. 6º, 205, 208 e 211). A LDB (Lei nº 9.394/1996), em especial o art. 11, atribui aos Municípios a incumbência de organizar, manter e desenvolv er seus sistemas de ensino, priorizando a educação infantil e o ensino fundamental. O ECA (arts. 53 e 54) reforça o dever do Estado, inclusive municipal, de assegur ar acesso, permanência e padrão de qualidade. Além disso, o PNE e o Plano Municipal de Educação vinculam metas e estratégias de aprendizagem (IDEB/SAEB), f ormação docente, gestão democrática e inclusão. Portanto, este programa materializa obrigações legais e constitucionais do Município—não é facultativo—alocando recursos, processos e indicadores para garantir acesso, perman

Público Alvo: Alunos matriculados no Ensino Fundamental, Professores, gestores escolares e equipes de apoio pedagógico. Famílias e comunidade escolar.

Diretriz:

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: índice **Descr.Uni.Medida:** índice

Fonte da informação: Resultado INEP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,2	7	6,5	6,5	7	7	

Indicador: evasão escolar

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Sistema de gestão escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	0	1	0	0	0	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Média das respostas em pesquisa de satisfação anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	72,5	75	77,5	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2022 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Dias Letivos **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo das unidades do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da rede municipal, garantindo calendário letivo e padrão de qualid ade. Abrange: pessoal e encargos (docentes, coordenação, apoio), materiais pedagógicos e de consumo, serviços de limpeza, vigilância e apoio, manutenção predi al e de equipamentos, utilidades (água, energia, internet), conectividade e plataformas educacionais, adequações de acessibilidade, avaliações diagnósticas e form ativas, gestão acadêmica (matrícula, frequência, registros) e ações de busca ativa.

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7.684.947,91	8.069.195,31	8.472.655,08	8.896.287,83	33.123.086,13

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, acessibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.759.077,60	3.947.031,48	4.144.383,05	4.351.602,20	16.202.094,33

Ação: 2029 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade

Produto: Dias Letivos **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, ofertar e manter turmas de Educação de Jovens e Adultos, assegurando matrícula, composição de turmas, professores habilitados, material didático, calendário e carga horária mínima, avaliação e certificação, busca ativa de evadidos, adaptação curricular quando necessário e articulação com assistência social e trabalho/emprego para permanência e conclusão.

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
79.100,00	83.055,00	87.207,75	91.568,14	340.930,89

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
899000	899000	899000	899000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.390.876,09	3.560.419,89	3.738.440,88	3.925.362,92	14.615.099,78

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3000	3000	3000	3000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.599,00	12.178,95	12.787,90	13.427,30	49.993,15

PROGRAMA: 3003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a governança, a conformidade legal e a eficiência da política educacional municipal, coordenando transporte escolar, alimentação escolar, planejamento o rçamentário, monitoramento de indicadores e transparência, inclusive no regime de colaboração com a rede estadual.

Justificativa: A educação é direito social e dever do Poder Público, e a gestão educacional municipal é obrigação legal para garantir acesso, permanência e padrão de qualidade. À luz da Constituição (arts. 205, 208 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do ECA (arts. 53 e 54), cabe ao Município organizar seu sistema de ensino e atuar em re gime de colaboração com Estado e União. Este programa organiza a governança, o planejamento e a execução transversal da política educacional, incluindo transpo rte escolar e alimentação escolar, o monitoramento por dados, a transparência e a prestação de contas. Também contempla o apoio às escolas estaduais situadas n o território municipal conforme pactuações específicas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das metas dos instrume ntos de planejamento (PPA/LDO/LOA e Plano Municipal de Educação).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e, quando pactuado, estudantes de escolas estaduais situadas no município (apoio/serviços). Famílias e comunidade escolar. Profissi onais da educação (docentes, gestores, apoio) e equipes técnico-administrativas da Diretoria. C

Diretriz:

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: FMAS/contabilidade; portal da transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	70	80	90	100	

Indicador: Cobertura do transporte

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Regularidade da merenda

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Média das respostas em pesquisa de satisfação anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	72,5	75	77,5	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respondendo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
60320	60320	60320	60320	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.273.500,00	2.387.175,00	2.506.533,75	2.631.860,44	9.799.069,19

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de Servidores Capacitados no ano **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter acervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Percentual de Servidores Capacitados no ano" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, acessibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.143.014,14	1.200.164,85	1.260.173,09	1.323.181,74	4.926.533,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2059 PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: Serviço/Parceria executado **Unid. Medida:** MÊS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Estabelecer, por meio de chamamento público (ou dispensa/inexigibilidade quando cabíveis), parcerias com organizações da sociedade civil para apoio e execução indireta de atividades e serviços previstos nos programas setoriais, garantindo seleção transparente, formalização do instrumento (termo de colaboração/fomento), plano de trabalho com metas, indicadores e cronograma financeiro, repasses condicionados à entrega de resultados, monitoramento técnico-administrativo contínu o, avaliação de desempenho e prestação de contas dentro dos prazos. Inclui a elaboração e publicação de editais e instrumentos, análise de propostas, celebração , acompanhamento (visitas técnicas, relatórios e painéis de indicadores), orientações às OSC, registro em sistemas oficiais e encerramento da parceria com parec er conclusivo. Não contempla despesas fora do plano de trabalho ou sem comprovação.

Meta Física Relativa a: "Serviço/Parceria executado" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

Ação: 1134 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: Imóvel adquirido **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Aquisição de imóvel urbano regular para sediar a Diretoria Municipal de Educação, incluindo prospecção e avaliação técnica, instrução e formalização do processo de compra, lavratura de escritura e registro, adequações físicas mínimas, mudança e instalação das equipes. Objetiva centralizar a gestão educacional, ampliar a acessibilidade e melhorar o atendimento à comunidade, com redução de custos de aluguéis, em conformidade com a legislação patrimonial e fiscal.

Meta Física Relativa a: "Imóvel adquirido" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
0	0	1	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Prestar suporte administrativo, orçamentário, financeiro e de transparência para a gestão da educação, incluindo planejamento, publicações oficiais, gestão docum ental e de convênios, atendimento a auditorias, apoio a compras/contratos, capacitação interna e monitoramento de prazos e indicadores, sem execução finalística (as ações pedagógicas ficam nos programas próprios).

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.270.000,00	1.333.500,00	1.400.175,00	1.470.183,75	5.473.858,75

Ação: 2023 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Manter e operar o núcleo responsável pelo apoio pedagógico especializado aos estudantes, escolas e famílias, com foco em inclusão e aprendizagem. Envolve tria gens e avaliações educacionais, elaboração/atualização de Planos Educacionais Individuais (PEI/PAEE), co-planejamento com docentes, orientações a famílias, ad equações razoáveis e tecnologias assistivas, formação de professores e articulação intersetorial para encaminhamentos quando necessário, assegurando registro e monitoramento dos casos acompanhados.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.427,63	2.417.980,13

Ação: 2098 CONVÊNIO COM A UNIVESP – MANUTENÇÃO DO POLO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Polo UNIVESP mantido e em funcionamento. **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Celebrar convênio/termo de cooperação com a UNIVESP para funcionamento do polo municipal de ensino superior a distância, assegurando instalações, mobiliário , internet, limpeza, segurança, apoio administrativo e aplicação de avaliações presenciais. Inclui planejamento do calendário, manutenção da infraestrutura, suporte a alunos e docentes, gestão documental do convênio e prestações/publicações no prazo.

Meta Física Relativa a: "Polo UNIVESP mantido e em funcionamento." medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
94.500,00	99.225,00	104.186,25	109.395,56	407.306,81

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, ac essibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registr os para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
867.000,00	910.350,00	955.867,50	1.003.660,88	3.736.878,38

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade
Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêne ros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutrici onal, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de mere ndeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
489600	489600	489600	489600	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
720.750,51	756.788,04	794.627,44	834.358,81	3.106.524,80

Ação: 1066 CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO

Tipo: Projeto
Produto: Sede da Cozinha Piloto Construída **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Executar as obras civis para a construção da Cozinha Piloto Municipal, incluindo serviços de terraplanagem, fundações, estrutura, cobertura, instalações elétricas, hidráulicas e de gás, acabamento, aquisição e instalação de equipamentos industriais de preparo e distribuição de alimentos, em conformidade com normas sanitá rias e de segurança, visando centralizar e qualificar a produção de merenda escolar e demais programas de alimentação do município.

Meta Física Relativa a: "Sede da Cozinha Piloto Construída" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
535.000,00	965.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E AGRONEGÓCIO

Objetivo: oferecer mobilidade segura e eficiente e apoio logístico ao campo, com infraestrutura urbana e rural bem mantida.

Justificativa: melhorar condição e segurança da malha viária; reduzir acidentes e custos logísticos; garantir escoamento da produção agrícola; qualificar espaços públicos e infrae strutura dos distritos industriais.

Público Alvo: pedestres, ciclistas e motoristas; usuários de transporte público; produtores rurais; empresas e logística; moradores dos distritos.

Diretriz:

Indicador: Extensão de vias urbanas requalificadas com recape e sinalização

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** Quilômetro

Fonte da informação: Diários de obra

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	2	3	4	

Indicador: Produtores beneficiados por programas de fomento ou capacitação

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	20	30	40	50	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em vias públicas, pavimentação, calçadas, drenagem, iluminação e demais elementos da infraestrutura urbana, garantindo segurança e trafegabilidade.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.822.516,67	4.013.642,50	4.214.324,63	4.425.040,86	16.475.524,66

Ação: 2016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Garantir a manutenção, operação e gestão das atividades técnicas e administrativas da Diretoria Executiva de Convênios, Projetos e Planejamento Urbano, compr eendendo a elaboração e análise de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de infraestrutura, planejamento e ordenamento territorial, regularização fundiária, captaç ão e gestão de convênios, bem como a coordenação de ações de desenvolvimento urbano em conformidade com o Plano Diretor e a legislação vigente.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
937.500,00	984.375,00	1.033.593,75	1.085.273,44	4.040.742,19

Ação: 2035 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Manter a estrutura administrativa e operacional da Diretoria (pessoal, materiais, serviços, logística e zeladoria da sede e distritos).

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.367.000,00	1.435.350,00	1.507.117,50	1.582.473,38	5.891.940,88

Ação: 2113 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Tipo: Atividade

Produto: Serviço de patrulha agrícola e apoio operacional executado. **Unid. Medida:** HR

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Planejamento, apoio e execução de eventos agropecuários e tradicionais (feiras, rodeios, mostras, festivais gastronômicos rurais), estruturação de roteiros/experiê ncias de turismo rural (visitação a propriedades, agroindústrias artesanais, viveiros e jardins), integração com o calendário turístico municipal e ações promocionai s. Inclui licenças/autorizações, contratação de infraestrutura (som, arena/palco, segurança, limpeza), logística, comunicação/divulgação, captação de parcerias/pat rocínios quando houver e prestação de contas com indicadores de público, expositores e impacto econômico estimado.

Meta Física Relativa a: "Serviço de patrulha agrícola e apoio operacional executado." medida em: "HR"

2026	2027	2028	2029	
800	800	800	800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 MANUTENÇÃO E PERENIZAÇÃO DE VIAS RURAIS

Tipo: Atividade

Produto: Quilômetro de via rural mantido/conservado. **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: A ação contempla a realização de patrolamento, cascalhamento, drenagem, nivelamento, limpeza de sarjetas, implantação e manutenção de bueiros, roçada lateral e demais serviços necessários para manter a malha viária rural em condições seguras e eficientes. Visa assegurar o transporte escolar, o acesso a unidades de sa úde, o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento de moradores e trabalhadores. Inclui o planejamento das intervenções, manutenção de máquinas e equipamentos, aquisição de materiais (cascalho, brita, tubos), combustível e contratação de mão de obra, quando necessário.

Meta Física Relativa a: "Quilômetro de via rural mantido/conservado." medida em: "KM"

2026	2027	2028	2029	
1000	1000	1000	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
676.200,00	710.010,00	745.510,50	782.786,03	2.914.506,53

Ação: 2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Manutenção das rotinas administrativas, planejamento, supervisão, protocolo, recursos humanos, controle orçamentário e demais serviços internos necessários ao funcionamento da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
694.000,00	728.700,00	765.135,00	803.391,75	2.991.226,75

Ação: 2040 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Execução contínua de serviços de limpeza, varrição, capinação, poda, conservação de praças, jardins e espaços públicos, visando higiene, estética e bem-estar d a população.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
420	420	420	420	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.669.940,00	1.753.437,00	1.841.108,85	1.933.164,29	7.197.650,14

Ação: 1114 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO

Tipo: Projeto

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: A atividade compreende a elaboração de projetos executivos, preparação do solo, implantação de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e serviços complementares necessários à pavimentação de novas vias e ao recapeamento de pavimentos existentes. Inclui aquisição de materiais (asfa lto, brita, areia), contratação de serviços técnicos e mão de obra especializada, fiscalização e acompanhamento das obras, garantindo durabilidade, acessibilidade e adequação às normas técnicas vigentes.
Abrange tanto a execução direta pela prefeitura quanto a contratação de empresas especializadas, bem como eventuais convênios estaduais ou federais.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Circuito realizado (un) **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Manutenção e operação do serviço de transporte coletivo urbano prestado diretamente pelo Município, abrangendo planejamento de linhas e horários, escala de m otoristas e cobradores, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da frota, aquisição de insumos e peças, monitoramento de quilometragem/viagens, aten dimento à acessibilidade, limpeza e higienização dos veículos, gestão de bilhetagem (se houver), comunicação ao usuário e tratamento de ocorrências, asseguran do regularidade, segurança e qualidade do serviço.

Meta Física Relativa a: "Circuito realizado (un)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
3244	3244	3244	3244	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
258.000,00	270.900,00	284.445,00	298.667,25	1.112.012,25

Ação: 2082 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: A ação compreende a elaboração de projetos de engenharia de tráfego, aquisição e instalação de placas de regulamentação, advertência e orientação, pintura de f aixas de pedestres, lombadas, linhas de bordo. demarcações horizontais, ciclovias e ciclofaixas, manutenção de semáforos, implantação de dispositivos de control e de velocidade, iluminação de faixas e demais equipamentos de segurança.
Inclui também campanhas educativas, blitz educativas em parceria com a Polícia Militar, e adequações exigidas por órgãos de trânsito (DETRAN/CONTRAN).
O objetivo é proporcionar maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, ordenar o tráfego, prevenir acidentes e melhorar a fluidez viária.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
213.100,00	223.755,00	234.942,75	246.689,89	918.487,64

PROGRAMA: 4002 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Objetivo: alcançar saneamento universal e gestão sustentável de resíduos, com educação ambiental e infraestrutura verde.

Justificativa: universalizar água e esgoto; reduzir poluição hídrica; cumprir logística reversa e metas de resíduos; ampliar arborização e adaptação climática; garantir reservação d e água.

Público Alvo: população urbana e rural; comunidades escolares; cooperados/catadores; produtores rurais; usuários de serviços de água/esgoto.

Diretriz:

Indicador: Ecopontos (caçambas estacionárias) Implantados e Operacionais

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: relatório de operação (horário, fluxos, destinação); vistorias com registro fotográfico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18	26	20	22	24	26	

Indicador: Abastecimento – Reservação de Água

Sigla: M³ **Descr.Uni.Medida:** M³

Fonte da informação: relatório do operador do sistema de água

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2187	2587	2287	2387	2487	2587	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos

Ação: 2105 GESTÃO DO SANEAMENTO URBANO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Jnid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Resíduos Sólidos (Seção de Resíduos Sólidos): supervisão/execução da coleta regular e seletiva, operação do transbordo, transporte e destinação final com CTR/ manifestos; gestão e ampliação de ecopontos; apoio à reciclagem/compostagem (3Rs) e divulgação de custos por tonelada/rota.
Drenagem Pluvial (Seção de Drenagem): limpeza e desobstrução de bocas de lobo, ramais e galerias, manutenção de PVs/sarjetas, tratamento de pontos críticos e ações preventivas para o período de chuvas.
Água e Esgoto (Divisão de Água e Esgoto + Setor de Tratamento): quando o serviço for municipal/concedido, governança contratual, monitoramento de indicadore s, projetos/licenças e operação/manutenção de ETA/ETE (se próprios), controle de qualidade da água/efluente, planos de manutenção e insumos.
Inclui planejamento anual, ordens de serviço, registros (pesagem, checklists, relatórios e fotos), prestação de contas e publicação de indicadores.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.827.692,24	7.169.076,85	7.527.530,69	7.903.907,22	29.428.207,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2095 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA
Tipo: Atividade
Produto: Projeto/atividade ambiental executado. **Unid. Medida:** UN.
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Descrição: Executar políticas ambientais integradas com foco em viveiro de mudas, reflorestamento/compensações, arborização urbana/IPTU Verde, educação ambiental e apoio à reciclagem, garantindo planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas.

Meta Física Relativa a: "Projeto/atividade ambiental executado." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
951.000,00	998.550,00	1.048.477,50	1.100.901,38	4.098.928,88

Ação: 1105 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Tipo: Projeto
Produto: Estações de tratamento de esgoto construídas **Unid. Medida:** UN.
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
Descrição: Construção de Estações de Tratamento de Esgoto no Município necessário para universalização do saneamento

Meta Física Relativa a: "Estações de tratamento de esgoto construídas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	0,00	5.600.000,00

PROGRAMA: 4003 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: reduzir o déficit e garantir segurança jurídica por meio de REURB, produção habitacional, apoio temporário (aluguel social) e mutirões jurídicos.
Justificativa: reduzir déficit habitacional e insegurança jurídica; ampliar acesso a moradia digna e a serviços urbanos; aproveitar programas federal/estadual; organizar banco de áreas; acelerar REURB e garantir titularidade.
Público Alvo: famílias de baixa renda; moradores em áreas irregulares; mulheres chefes de família; idosos e PcD; população em vulnerabilidade habitacional.
Diretriz:

Indicador: Título/Imóvel Regularizado
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação: Relatório da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	200	50	100	150	200	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2104 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DIREITO À MORADIA

Tipo: Atividade

Produto: Título/Imóvel Regularizado **Jnid. Medida:** UN.

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Identificação de núcleos/áreas, cadastros socioeconômicos, estudos e projetos (planta/memorial), articulação ambiental e cartorial, emissão de atos REURB, titulação e registro no CRI; atendimento ao público e transparência.

Meta Física Relativa a: "Título/Imóvel Regularizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Ação: 2116 PROTEÇÃO HABITACIONAL: AUXILIO ALUGUEL E ATENDIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Família com Aluguel Social Ativo **Jnid. Medida:** Fam/M

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Concessão e gestão do auxílio aluguel para famílias em risco/desastre/remoção ou em transição para solução definitiva; fluxos de seleção (cadastro/parecer social), concessão, pagamento, acompanhamento e reavaliação periódica; articulação com Habitação/Obras para porta de saída (regularização, reassentamento, produção).

Meta Física Relativa a: "Família com Aluguel Social Ativo" medida em: "Fam/M"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

PROGRAMA: 5001 CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar proteção social básica e especial, prevenir violações de direitos e promover autonomia e cidadania de famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: As demandas por proteção social, prevenção de violências e garantia de direitos cresceram e exigem uma rede SUAS capilarizada, intersetorial e responsiva. Fortalecer CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e conselhos de políticas, articular benefícios e serviços, e ampliar a inclusão produtiva reduz vulnerabilidades, promove autonomia e cumpre marcos legais de proteção social e de direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco; crianças e adolescentes (com atuação integrada do Conselho Tutelar e rede de proteção); mulheres, sobretudo vítimas de violência; idosos e pessoas com deficiência; juventude; pessoas em situaçã

Diretriz:

Indicador: Aumentar nº de famílias e pessoas atendidas e referenciadas no CRAS e CREAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Relatórios da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	20	5	10	15	20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2069 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: Conselho Tutelar mantido **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Descrição: Garantir a infraestrutura física, administrativa e de apoio técnico ao Conselho Tutelar, compreendendo manutenção da sede, aquisição de materiais e equipamentos, custeio de serviços e deslocamentos, apoio aos conselheiros em atendimentos, diligências, notificações e articulação com a rede de proteção social, assegurando o atendimento contínuo e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes conforme o ECA.

Meta Física Relativa a: "Conselho Tutelar mantido" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
251.000,00	263.550,00	276.727,50	290.563,88	1.081.841,38

Ação: 2063 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tipo: Atividade
Produto: Ações sociais realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Descrição: Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de apoio necessárias ao funcionamento contínuo do Fundo Social de Solidariedade, incluindo despesas com pessoal, serviços, materiais de consumo, eventos, campanhas, projetos sociais e ações de assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a promoção de políticas de inclusão, solidariedade e fortalecimento comunitário.

Meta Física Relativa a: "Ações sociais realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
104.500,00	109.725,00	115.211,25	120.971,81	450.408,06

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respondendo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
9280	9280	9280	9280	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
476.934,00	500.780,70	525.819,74	552.110,73	2.055.645,17

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES
Tipo: Atividade
Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter acervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2032 SUBVENÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Tipo: Atividade

Produto: Serviço/Parceria executado **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Apoiar entidades e organizações da sociedade civil que desenvolvem ações voltadas à proteção social, cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

Meta Física Relativa a: "Serviço/Parceria executado" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
218.851,04	229.793,59	241.283,27	253.347,43	943.275,33

Ação: 2110 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Administrar os recursos do Fundo Municipal do Idoso, provenientes de doações dedutíveis do Imposto de Renda, transferências intergovernamentais e outras receitas, garantindo a aplicação em programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme deliberações do Conselho Municipal do Idoso e legislação vigente.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
89.000,00	93.450,00	98.122,50	103.028,63	383.601,13

Ação: 2078 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

Tipo: Atividade

Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Administrar os recursos do FIA, oriundos de doações dedutíveis do Imposto de Renda, transferências e demais receitas, garantindo a aplicação em programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o ECA e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63

Ação: 2054 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Administrar o Fundo Municipal de Assistência Social (planejamento, execução, registro e prestação de contas), viabilizando cofinanciamentos federal/estadual, repasses e pagamentos de despesas da política de assistência social.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.151.340,00	2.258.907,00	2.371.852,35	2.490.444,97	9.272.544,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: Família/Indivíduo Atendido (CRAS/PAIF/SCFV) **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Garantir a oferta contínua da Proteção Social Básica do SUAS (acolhida, PAIF, SCFV, atualização do CadÚnico e busca ativa) na sede e distritos, prevenindo riscos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Meta Física Relativa a: "Família/Indivíduo Atendido (CRAS/PAIF/SCFV)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2300	2300	2300	2300	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
323.428,96	339.600,41	356.580,43	374.409,45	1.394.019,25

Ação: 2060 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: famílias/indivíduos atendidos (CREAS/PAEFI) **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Ofertar serviços especializados de média complexidade (PAEFI/CREAS), com atendimento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, articulação da rede de proteção e acompanhamento psicossocial.

Meta Física Relativa a: "famílias/indivíduos atendidos (CREAS/PAEFI)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
600	700	820	980	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

Ação: 2072 GESTÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Executar e acompanhar a gestão local do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (cadastros, atualização, verificação de condicionalidades e apoio ao pagamento/benefícios), garantindo acesso e permanência das famílias elegíveis.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
84.900,00	89.145,00	93.602,25	98.282,36	365.929,61

Ação: 2109 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Tipo: Atividade
Produto: Crianças/Adolescentes atendidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Oferecer atendimento socioeducativo a crianças em idade escolar no período de contraturno, com atividades de reforço, lazer, cultura, esporte e convivência, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Meta Física Relativa a: "Crianças/Adolescentes atendidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
110	110	110	110	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
426.000,00	447.300,00	469.665,00	493.148,25	1.836.113,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo: Atividade
Produto: Vaga de Acolhimento disponibilizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Garantir acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, oferecendo proteção integral, moradia, alimentação, cuidados diários, acompanhamento psicossocial e apoio para reintegração familiar ou colocação em família substituta, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as normativas do SUAS.

Meta Física Relativa a: "Vaga de Acolhimento disponibilizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
970.297,48	1.018.812,35	1.069.752,97	1.123.240,62	4.182.103,42

Ação: 2111 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Tipo: Atividade
Produto: Criança/Adolescente - mês acolhida em família **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Oferecer acolhimento familiar temporário a crianças e adolescentes afastados da família de origem por medida protetiva, garantindo proteção integral, convivência comunitária e acompanhamento psicossocial até o retorno à família de origem ou colocação em família substituta, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas do SUAS.

Meta Física Relativa a: "Criança/Adolescente - mês acolhida em família" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
180	180	180	180	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00

Ação: 2118 PROMOÇÃO INTEGRADA: JUVENTUDE, IGUALDADES E PCD

Tipo: Atividade
Produto: Ação integrada de promoção de direitos realizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Planejar, articular e executar ações socioeducativas e de participação social voltadas às juventudes, à promoção da igualdades e à Inclusão e garantia de direitos para pessoas com deficiência, em integração com CRAS/CREAS e demais políticas públicas (educação, saúde, esporte, cultura e trabalho). Envolve oficinas e rodas de conversa, campanhas educativas e antidiscriminatórias, ações de acessibilidade, capacitações de servidores, apoio a conselhos e fóruns, orientação a famílias e encaminhamentos em rede, priorizando prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, com monitoramento por indicadores de sagregados (idade, raça/cor e deficiência).

Meta Física Relativa a: "Ação integrada de promoção de direitos realizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13

Ação: 1149 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: Imóvel adquirido **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Aquisição de imóvel para atendimento de serviços social de Acolhimento

Meta Física Relativa a: "Imóvel adquirido" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 5002 TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: atrair novos negócios, ampliar a ocupação formal e dinamizar o ambiente de investimentos.

Justificativa: diversificar a economia local; reduzir burocracia e informalidade; ocupar o Polo Industrial III; ampliar crédito e capacitação para MEIs/MPEs; atrair investimentos e ele var renda/emprego

Público Alvo: MEIs, MPEs e indústrias; trabalhadores formais e em transição; empreendedores da economia criativa e cooperativas; investidores.

Diretriz:

Indicador: Pessoas capacitadas em cursos/oficinas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Relatórios e listas das turmas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
580	720	610	640	680	720	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2101 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA — EMPREENDEDORISMO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento/Ação de desenvolvimento econômico realizada **Jnid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Atendimentos e orientações para formalização/MEI; revisão de fluxos para reduzir prazos de alvará/licenças; cursos rápidos/oficinas; apoio à criação de cooperativas; parceria com Sebrae e programas do Estado (cadeias produtivas); portfólio de Cafelândia para investidores e visitas técnicas ao Polo Industrial III; feiras/rodadas de negócios; encaminhamento a microcrédito (triagem documental, plano simplificado e carta de encaminhamento — sem concessão municipal de crédito); intermediação de vagas e acompanhamento de jovens via PRODHAE; instalação do Conselho Municipal de Emprego e Renda; integração com Turismo e Agro quando pertinente.

Meta Física Relativa a: "Atendimento/Ação de desenvolvimento econômico realizada" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
500	500	500	500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.175.500,00	1.234.275,00	1.295.988,75	1.360.788,19	5.066.551,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2103 PROGRAMA GERA – CONCESSÃO DE BOLSA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Tipo: Atividade

Produto: Beneficiário atendido pelo programa GERA **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Conceder bolsa de incentivo financeiro para qualificação profissional e inclusão produtiva de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, visando à geração de renda, fortalecimento da autonomia econômica e redução da dependência de benefícios assistenciais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação municipal, contemplando inclusive o incentivo a boas práticas ambientais pelos GERA JOVEM (Agente Ambiental)

Meta Física Relativa a: "Beneficiário atendido pelo programa GERA" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00

PROGRAMA: 5003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: ampliar práticas esportivas regulares e reduzir sedentarismo com inclusão e acessibilidade.

Justificativa: alto sedentarismo e DCNTs; esporte como inclusão, convivência e uso qualificado dos espaços públicos; necessidade de manutenção de equipamentos e acessibilidade PcD; fortalecimento do calendário esportivo

Público Alvo: crianças e adolescentes, adultos, idosos, PcD; atletas e praticantes recreativos; escolas e comunidades dos distritos.

Diretriz:

Indicador: Participantes nas atividades do programa

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Listas de Presença

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5000	5900	5250	5500	5750	5900	

Indicador: Atividades nos Distritos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Relatório da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3800	4600	4000	4200	4400	4600	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2027 ESPORTE PARA TODOS — INICIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Atividade/Evento Esportivo Comunitário realizado **Jnid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Execução de escolinhas (múltiplas modalidades) e treinos; festivais, torneios locais e participação amadora em jogos regionais (inscrições, transporte, arbitragem, l anche/kit do atleta, uniformes básicos); Programa Esporte para Todos (acessibilidade e inclusão); combate ao sedentarismo (aulas/ações abertas); calendário anu al de eventos; uso de escolas/ginasio/complexo como polos; capacitação e ampliação da equipe para atuação também nos distritos; apoio a bolsa-atleta local para atletas amadores em competições oficiais (via edital, com critérios simples)

Meta Física Relativa a: "Atividade/Evento Esportivo Comunitário realizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
800	800	800	800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.180.000,00	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50	5.085.947,50

PROGRAMA: 5004 CULTURA VIVA E TURISMO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: tornar Cafelândia MIT e fortalecer a identidade local pela cultura e pelo turismo.

Justificativa: cultura reforça identidade e coesão social; MIT requer produtos/roteiros, sinalização e governança; potencial de geração de renda criativa e preservação do patrimôni o (Museu do Café); valorização de eventos âncora e do ecoturismo

Público Alvo: população local (com atenção a jovens e idosos), artistas e fazedores de cultura, visitantes/turistas e empreendedores criativos.

Diretriz:

Indicador: Eventos no Espaço Cultural Francisco Paulovic

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	70	80	90	100	

Indicador: Formação de artistas locais

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	20	40	60	80	

Indicador: Oficinas Culturais nos Distritos de Simões e Bacuriti

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	4	6	8	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2113 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Tipo: Atividade

Produto: Evento realizado **Unid. Medida:** UN.

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Planejamento, apoio e execução de eventos agropecuários e tradicionais (feiras, rodeios, mostras, festivais gastronômicos rurais), estruturação de roteiros/experiências de turismo rural (visitação a propriedades, agroindústrias artesanais, viveiros e jardins), integração com o calendário turístico municipal e ações promocionais. Inclui licenças/autorizações, contratação de infraestrutura (som, arena/palco, segurança, limpeza), logística, comunicação/divulgação, captação de parcerias/patrocínios quando houver e prestação de contas com indicadores de público, expositores e impacto econômico estimado.

Meta Física Relativa a: "Evento realizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
820.000,00	861.000,00	904.050,00	949.252,50	3.534.302,50

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Custear pessoal e encargos, benefícios, capacitações, diárias, materiais, serviços e utilidades que mantêm operante a Coordenadoria (cultura e turismo).

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
562.000,00	590.100,00	619.605,00	650.585,25	2.422.290,25

Ação: 2004 PROMOÇÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO — FORMAÇÃO E DIFUSÃO

Tipo: Atividade

Produto: Ação/Evento Cultural Realizado **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Operar e programar o Espaço Cultural Francisco Paulovic (dança, música, teatro, cinema, feiras do livro, mostras estudantis/startups, conferências), Cine São José (exibições gratuitas), Escola de Artes (ampliação de linguagens e formação), oficinas culturais nos distritos (Simões, Bacuriti, Vila Belém), apoio a escolas de samba e demais grupos tradicionais, calendário anual de eventos oficiais e apoiados (Carnaval, Aniversário, Bon Odori, Artesanato, CafeAgro, Festejos Jun/Jul, Cafe Rock, diversidade e inclusão etc.), captação de recursos (Aldir Blanc, Paulo Gustavo, CultSP) e salvaguarda do patrimônio imaterial.
Estudos para tombamento do prédio da Bethânia e concepção do Museu do Café;

Meta Física Relativa a: "Ação/Evento Cultural Realizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
55	55	55	55	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.943.038,12	3.090.190,03	3.244.699,53	3.406.934,51	12.684.862,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2037 PROMOÇÃO TURÍSTICA E ESTRUTURAÇÃO DO MIT

Tipo: Atividade

Produto: Ação/Evento Turístico Realizado **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Estruturar e promover roteiros/atrativos (Rota Café com Leite em Cafezópolis; Templo Budista Heianzan; ecoturismo e pesca no Rio Tietê), manter inventário turíst ico e patrimonial atualizado, executar campanhas/portfólio de Cafelândia para visitantes e investidores, realizar famtours/feiras/mostras, qualificar acolhimento/guias , formalizar parcerias (Estado/MIT, setor privado, terceiro setor) e monitorar marcos do MIT.

Meta Física Relativa a: "Ação/Evento Turístico Realizado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
830.000,00	871.500,00	915.075,00	960.828,75	3.577.403,75

PROGRAMA: 5005 GESTÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Coordenar, apoiar e integrar a gestão administrativa, orçamentária e de convênios das áreas setoriais, sem execução finalística, assegurando prazos, qualidade doc umental e alinhamento às metas dos programas próprios.

Justificativa: A separação entre execução finalística (nos programas setoriais) e gestão/apoio (neste programa) evita duplicidades, facilita prestação de contas, melhora a rastreab ilidade, otimiza recursos e fortalece a articulação intersetorial e o compliance.

Público Alvo: Unidades setoriais apoiadas (assistência social, trabalho/desenvolvimento econômico, esporte/lazer, cultura e turismo), seus gestores e equipes técnicas; conselhos correlatos; e áreas-meio (planejamento, orçamento/contabilidade, compras, transparência e c

Diretriz:

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: FMAS/contabilidade; portal da transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	82,5	85	87,5	90	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

Ação: 2117 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Custear pessoal/encargos e custeio administrativo multiárea (gabinete/direção-chefe e equipes não exclusivas do SUAS), incluindo Cultura & Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico: materiais, utilidades, TI, telefonia, limpeza, publicações, apoio aos conselhos setoriais.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
801.000,00	841.050,00	883.102,50	927.257,63	3.452.410,13

PROGRAMA: 6001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: cumprir integralmente obrigações financeiras e legais (precatórios, PASEP, dívida, indenizações, reserva).

Justificativa: assegurar adimplência legal (LRF e demais normas), evitar sanções e encargos adicionais, preservar credibilidade do Município e previsibilidade do caixa.

Público Alvo: sociedade de Cafelândia, órgãos de controle (TCE/SP, STN), credores e fornecedores, servidores e pensionistas.

Diretriz:

Indicador: Pontualidade dos pagamentos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: SIAFIC/sistema contábil-financeiro (empenho/liquidação/pagamento), extratos bancários, SEI/Protocolo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Cronograma da dívida contratual

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Contratos e aditivos; cronograma oficial (LOA/QDD/planilha da dívida); SIAFIC/sistema contábil-finan

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 0006 COMPLEMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO (NÃO PREVIDENCIÁRIOS)

Tipo: Operação Especial

Produto: benefício de complemento pago **Jnid. Medida:** UN.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de valores complementares a aposentadorias e pensões não vinculados a regime previdenciário, concedidos em decorrência de leis municipais, acordos, decisões administrativas ou judiciais, com a finalidade de assegurar a manutenção do poder aquisitivo ou de direitos adquiridos de servidores inativos e dependentes. Abrange complementos de proventos de aposentadoria, complementos de pensão a viúvas, pensionistas ou herdeiros, quando não enquadrados no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) nem no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Meta Física Relativa a: "benefício de complemento pago" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
130	130	130	130	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25

Ação: 0008 PENSÕES POR DECISÃO JUDICIAL (NÃO PREVIDENCIÁRIAS)

Tipo: Operação Especial

Produto: parcela de pensão judicial paga **Jnid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de pensões concedidas por sentença ou decisão judicial, independentemente do regime previdenciário, decorrentes de obrigações do Município em ações trabalhistas, civis, indenizatórias ou de direitos adquiridos. Inclui pensões especiais ou vitalícias determinadas pelo Poder Judiciário, sejam de caráter previdenciário ou assistencial, conforme a determinação judicial e a legislação aplicável.

Meta Física Relativa a: "parcela de pensão judicial paga" medida em: "PARC."

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

Ação: 0001 PARCELAMENTOS NÃO BANCÁRIOS (INSS/FGTS/CETESB/PGFN)

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas de débitos quitadas. **Jnid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de parcelas referentes a acordos de parcelamento de débitos do Município com órgãos e entidades públicas, tais como INSS, FGTS, CETESB, PGFN e demais autarquias ou fundações, decorrentes de obrigações previdenciárias, trabalhistas, ambientais, tributárias ou de outra natureza. Engloba tanto o principal da dívida quanto juros, multas e encargos previstos nos respectivos contratos ou termos de confissão de dívida.

Meta Física Relativa a: "Parcelas de débitos quitadas." medida em: "PARC."

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	7.758.225,00

Ação: 0009 RESTITUIÇÃO DE SALDOS NÃO APLICADOS DE CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS

Tipo: Operação Especial

Produto: Restituições processadas **Jnid. Medida:** UN.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Devolução aos órgãos concedentes de valores de convênios, contratos de repasse ou outras transferências voluntárias que não foram utilizados total ou parcialme nte dentro do prazo de vigência ou que foram glosados em prestações de contas. Abrange a restituição de saldos financeiros, rendimentos de aplicação ou valores exigidos em razão de reprogramações, ajustes ou determinação dos órgãos de controle, garantindo a regularização das obrigações assumidas pelo Município.

Meta Física Relativa a: "Restituições processadas" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Ação: 0005 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (INTERNA)

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas de débitos quitadas. **Jnid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento das parcelas de principal das operações de crédito internas, conforme contratos e LOA.

Meta Física Relativa a: "Parcelas de débitos quitadas." medida em: "PARC."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 0003 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (INTERNA)

Tipo: Operação Especial

Produto: Juros e encargos de operações de crédito pagos. **Jnid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de juros, comissões, taxas, correção monetária e demais encargos financeiros incidentes sobre operações de crédito internas contratadas pelo Municí pio junto a instituições financeiras nacionais (ex.: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES ou outros bancos públicos/privados). Abrange todos os custo s previstos nos respectivos contratos, exceto a amortização do principal, observando as condições pactuadas e as autorizações constantes da Lei Orçamentária A nual (LOA) e da legislação pertinente.

Meta Física Relativa a: "Juros e encargos de operações de crédito pagos." medida em: "PARC."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 0010 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: Sentenças judiciais pagas. **Jnid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de valores decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, de natureza indenizatória, trabalhista, tributária ou administrativa, que imponham ao Município a obrigação de indenizar, ressarcir ou restituir terceiros. Abrange precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e demais condenações judiciais, i ncluindo atualização monetária, juros e demais encargos legais, conforme determinação do Poder Judiciário.

Meta Física Relativa a: "Sentenças judiciais pagas." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.880.000,00	1.974.000,00	2.072.700,00	2.176.335,00	8.103.035,00

Ação: 0007 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Tipo: Operação Especial

Produto: processo de DEA concluído **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Identificar obrigações de anos anteriores sem empenho/RP válido; instruir processo com base legal, NF/contrato, prova de entrega/execução e parecer contábil/jurídico; classificar como 3.3.90.92 (corrente) ou 4.4.90.92 (capital); empenhar, liquidar e pagar; registrar no SIAFIC e publicar; atender controle interno/externo.

Meta Física Relativa a: "processo de DEA concluído" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Ação: 0002 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: Pontualidade dos pagamentos **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Destina-se ao cumprimento da obrigação constitucional de recolhimento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, incidente sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município. A ação abrange o cálculo, a apuração e o pagamento mensal do tributo à União, conforme legislação federal vigente, garantindo a regularidade fiscal e a manutenção do cadastro municipal junto aos órgãos de controle.

Meta Física Relativa a: "Pontualidade dos pagamentos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
117.852.000,00	125.457.350,02	135.663.717,54	135.720.153,49	**514.693.221,05**

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CORPO LEGISLATIVO
010102	SECRETARIA DA CAMARA
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
020600	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

LEI N.º 3.989/2025-TFMCS. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

I - as disposições preliminares;

II - as metas e prioridades da administração pública municipal;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;

V - as emendas parlamentares;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;

VIII - as disposições gerais sobre transferências;

IX - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

X - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nisso observado os seguintes objetivos:

I - Consolidar a responsabilidade fiscal e a eficiência administrativa, promovendo gestão moderna, transparente e participativa;

II - Valorizar o servidor público, assegurando condições de trabalho adequadas, plano de carreira, capacitação contínua e benefícios compatíveis;

III - Garantir a aplicação mínima constitucional em saúde e educação, ampliando a qualidade e a acessibilidade dos serviços prestados à população;

IV - Estimular o desenvolvimento econômico e social, apoiando empreendedores, comércio, indústria e agricultura, com ênfase no PRODEINCO e em programas de geração de emprego e renda;

V - Ampliar a oferta e a qualidade dos serviços sociais, culturais e esportivos, promovendo inclusão, cidadania e bem-estar da comunidade;

VI - Preservar o patrimônio histórico e cultural do Município, fortalecendo o turismo local como instrumento de identidade e de desenvolvimento econômico;

VII - Expandir a infraestrutura urbana, priorizando mobilidade, acessibilidade, conservação de vias, praças e próprios públicos, tornando a cidade mais agradável e segura;

VIII - Promover políticas de saneamento básico e de preservação ambiental, assegurando o acesso à água potável, tratamento adequado de resíduos e a sustentabilidade ambiental;

IX - Incentivar a inovação tecnológica e ampliar os mecanismos de transparência e acesso à informação, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000, de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II -O orçamento da seguridade social.

§ 2º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º O orçamento fiscal e da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto

Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2025/2026;

V - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º Em razão da tramitação conjunta do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e da Lei Orçamentária Anual de 2026, as unidades orçamentárias da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta deverão encaminhar à Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento suas propostas parciais de programas, ações e dotações até 30 de setembro de 2025, em conformidade com o calendário de elaboração unificado definido pelo Poder Executivo.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 até 30 de setembro de 2025, de forma a compatibilizar-se com o processo conjunto de elaboração do PPA, LDO e LOA.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente em até dois por cento da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

§ 1º A utilização da Reserva de Contingência dependerá de abertura de créditos adicionais, bem como para créditos suplementares e especiais.

§ 2º A abertura de créditos com recursos da Reserva de Contingência somente poderá ocorrer a partir do segundo quadrimestre do exercício, após a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre, salvo nos casos de calamidade pública ou outras situações de comprovada urgência.

Art. 8º Além da reserva de contingência de que trata o art. 7º, o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá reserva específica denominada “Reserva Parlamentar para Emendas Impositivas”, no montante de um vírgula dois por cento da Receita Corrente Líquida prevista para 2026, por meio da qual os Vereadores apresentarão as emendas de que trata o art. 260-A da Lei Orgânica, observadas as condições da LDO.

Art. 9º Até o limite de quinze percentual da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder para abertura de créditos adicionais suplementares:

I - Até o limite de dez por cento, do total da despesa fixada, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2026 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964);

II - Abrir créditos suplementares até o limite de dez por cento, da despesa fixada, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964).

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

V - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I - Desde que referentes a ações de competência comum, previstas no artigo 23 da Constituição;

II - Após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 15. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 16. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que a incidente sobre os demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. Desde que, num período de doze meses, a despesa corrente ultrapasse noventa e cinco por cento da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 18. Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse:

I – R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para despesas correntes;

II – R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para despesas de capital.

Parágrafo único. Os valores previstos nos incisos I e II poderão ser atualizados anualmente pelo Poder Executivo, limitado ao índice oficial de inflação adotado pelo Munícipio.

Art. 19. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As metas e as prioridades para 2026 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinção de cargos;

IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único - As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 16 desta lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o Art. 15 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de um doze avos, das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 24. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 25. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II - O total não ultrapassará um virgula dois por cento da receita corrente líquida prevista no orçamento para 2026;

III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas;

VI - As emendas individuais impositivas terão execução limitada ao valor nelas consignado, não cabendo ao Município a obrigação de complementação por meio de contrapartida financeira;

VII - Cada emenda individual impositiva deverá observar valor mínimo de execução de três mil reais, de modo a garantir a viabilidade técnica de sua implementação.

Art. 26. Até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, substituí-las em um prazo de trinta dias, por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 27. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 28. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até um doze avos, do total da despesa orçada.

Art. 29. Esta Lei autoriza a Lei Orçamentária anual (LOA) a incluir/ atualizar e/ ou ajustar, no que couber, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos e o Plano Plurianual - (vigência 2025), e seus anexos.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	114.804.000,00	12,12	102,42	124.764.000,00	119.810.869,20	11,85	101,68	129.505.032,00	124.583.840,78	11,59	101,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	119.569.515,22	114.392.155,21	12,08	102,05	124.316.424,97	119.381.062,90	11,81	101,32	129.040.449,12	124.136.912,06	11,54	100,66
Receitas Primárias Correntes	118.069.515,22	112.957.105,21	11,93	100,77	122.756.874,97	117.883.427,04	11,66	100,05	127.421.636,22	122.579.614,05	11,40	99,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.220.205,44	11.691.070,54	1,23	10,43	12.705.347,60	12.200.945,30	1,21	10,35	13.188.150,80	12.687.001,07	1,18	10,29
Transferências Correntes	99.415.617,08	95.110.920,86	10,04	84,85	103.362.417,08	99.258.929,12	9,82	84,24	107.290.188,93	103.213.161,75	9,60	83,69
Demais Receitas Primárias Correntes	6.433.692,70	6.155.113,81	0,65	5,49	6.689.110,30	6.423.552,62	0,64	5,45	6.943.296,49	6.679.451,22	0,62	5,42
Receitas Primárias de Capital	1.500.000,00	1.435.050,00	0,15	1,28	1.559.550,00	1.497.635,86	0,15	1,27	1.618.812,90	1.557.298,01	0,14	1,26
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	114.804.000,00	12,12	102,42	124.764.000,00	119.810.869,20	11,85	101,68	129.505.032,00	124.583.840,78	11,59	101,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	118.352.640,00	113.227.970,69	11,96	101,01	123.051.239,81	118.166.105,59	11,69	100,29	127.727.186,92	122.873.553,82	11,43	99,63
Despesas Primárias Correntes	112.204.724,42	107.346.259,85	11,34	95,76	116.659.251,98	112.027.879,68	11,08	95,08	121.092.303,55	116.490.796,02	10,83	94,46
Pessoal e Encargos Sociais	53.759.955,03	51.432.148,98	5,43	45,88	55.894.225,24	53.675.224,50	5,31	45,55	58.018.205,80	55.813.513,98	5,19	45,26
Outras Despesas Correntes	58.444.769,39	55.914.110,88	5,90	49,88	60.765.026,73	58.352.655,17	5,77	49,52	63.074.097,75	60.677.282,04	5,64	49,20
Despesas Primárias de Capital	3.827.275,58	3.661.554,55	0,39	3,27	3.979.218,42	3.821.243,45	0,38	3,24	4.130.428,72	3.973.472,43	0,37	3,22
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.320.640,00	2.220.156,29	0,23	1,98	2.412.769,41	2.316.982,46	0,23	1,97	2.504.454,65	2.409.285,37	0,22	1,95
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.216.875,22	1.164.184,52	0,12	1,04	1.265.185,17	1.214.957,32	0,12	1,03	1.313.262,20	1.263.358,24	0,12	1,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.216.875,22	1.164.184,52	0,12	1,04	1.265.185,17	1.214.957,32	0,12	1,03	1.313.262,20	1.263.358,24	0,12	1,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	10.000,00	9.567,00	0,00	0,01	10.397,00	9.984,24	0,00	0,01	10.792,09	10.381,99	0,00	0,01
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.255.999,60	15.552.114,82	1,64	13,87	16.901.362,78	16.230.378,68	1,61	13,77	17.543.614,57	16.876.957,22	1,57	13,68
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	10.456.440,42	10.003.676,55	1,06	8,92	10.871.561,10	10.439.960,13	1,03	8,86	11.284.680,43	10.855.862,57	1,01	8,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-590.000,00	-564.453,00	-0,06	-0,50	-613.423,00	-589.070,11	-0,06	-0,50	-636.733,07	-612.537,22	-0,06	-0,50

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.850.000,00	13,40	110,01	117.066.349,97	13,54	113,68	1.216.349,97	1,05
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	106.263.880,15	12,29	100,90	104.459.655,82	12,08	101,44	-1.804.224,33	-1,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.850.000,00	13,40	110,01	105.299.822,52	12,18	102,26	-10.550.177,48	-9,11
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.840.000,00	13,17	108,10	99.489.565,71	11,51	96,61	-14.350.434,29	-12,61
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-7.576.119,85	-0,88	-7,19	4.970.090,11	0,57	4,83	12.546.209,96	-165,60
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-7.576.119,85	-0,88	-7,19	4.970.090,11	0,57	4,83	12.546.209,96	-165,60
Dívida Pública Consolidada(DC)	24.400.000,00	2,82	23,17	16.255.999,60	1,88	15,79	-8.144.000,40	-33,38
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	20.800.000,00	2,41	19,75	10.456.440,42	1,21	10,15	-10.343.559,58	-49,73
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.000.000,00	0,93	7,60	-1.452.024,98	-0,17	-1,41	-9.452.024,98	-118,15

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.186.375/0001-99
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.420.000,00	115.850.000,00	0,00	116.080.000,00	0,20	120.000.000,00	-5,17	124.764.000,00	3,97	129.505.032,00	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	111.739.296,53	106.263.880,15	0,00	115.490.570,67	8,68	119.569.515,22	-5,44	124.316.424,97	3,97	129.040.449,12	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.420.000,00	115.850.000,00	0,00	116.080.000,00	0,20	120.000.000,00	-6,69	124.764.000,00	3,97	129.505.032,00	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	118.633.299,84	113.840.000,00	0,00	114.595.885,62	0,66	118.352.640,00	-5,67	123.051.239,81	3,97	127.727.186,92	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.894.003,31	-7.576.119,85	0,00	894.685,05	8,02	1.216.875,22	0,23	1.265.185,17	0,00	1.313.262,20	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.894.003,31	-7.576.119,85	0,00	894.685,05	8,02	1.216.875,22	0,23	1.265.185,17	0,00	1.313.262,20	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	22.200.000,00	24.400.000,00	0,00	20.000.000,00	-18,03	16.255.999,60	-18,72	16.901.362,78	3,97	17.543.614,57	3,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	16.000.000,00	20.800.000,00	0,00	16.000.000,00	-23,08	10.456.440,42	-34,65	10.871.561,10	3,97	11.284.680,43	3,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.600.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	-590.000,00	-112,50	-613.423,00	3,97	-636.733,07	3,80

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	116.684.620,00	111.169.660,00	0,00	112.365.440,00	1,08	114.804.000,00	-6,28	119.810.869,20	4,36	124.583.840,78	3,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	107.381.463,97	101.970.819,39	0,00	111.794.872,41	9,63	114.392.155,21	-6,55	119.381.062,90	4,36	124.136.912,06	3,98
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	116.684.620,00	111.169.660,00	0,00	112.365.440,00	1,08	114.804.000,00	-7,78	119.810.869,20	4,36	124.583.840,78	3,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	114.006.601,15	109.240.864,00	0,00	110.928.817,28	1,55	113.227.970,69	-6,77	118.166.105,59	4,36	122.873.553,82	3,98
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.625.137,18	-7.270.044,61	0,00	866.055,13	8,08	1.164.184,52	0,22	1.214.957,32	0,00	1.263.358,24	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.625.137,18	-7.270.044,61	0,00	866.055,13	8,08	1.164.184,52	0,22	1.214.957,32	0,00	1.263.358,24	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.334.200,00	23.414.240,00	0,00	19.360.000,00	-17,32	15.552.114,82	-19,67	16.230.378,68	4,36	16.876.957,22	3,98
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	15.376.000,00	19.959.680,00	0,00	15.488.000,00	-22,40	10.003.676,55	-35,41	10.439.960,13	4,36	10.855.862,57	3,98
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.420.600,00	7.676.800,00	0,00	7.744.000,00	0,88	-564.453,00	-112,35	-589.070,11	4,36	-612.537,22	3,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.186.375/0001-99
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	15.628.950,38	0,00	15.628.950,38	0,00	15.628.950,38	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	53.332.657,70	0,00	41.961.129,02	0,00	38.572.746,94	0,00
TOTAL	**68.961.608,08**	**0,00**	**57.590.079,40**	**0,00**	**54.201.697,32**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	627.550,00	776.770,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	627.550,00	776.770,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.447,30	784.722,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	104.447,30	784.722,78	0,00
Investimentos	104.447,30	784.722,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	515.149,92	619.597,22	776.770,00

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			**SALDO ANTERIOR**	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

HEITOR MARTINS CONSENTINO DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN. 383.XXX.XXX-27	TAIS F. M. CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL 294.XXX.XXX-79	SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO CONTADORA - CRC SP-352531/O-3 420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção	Isenção de IPTU para Aposentados, Pensionistas e Entidades	112.000,00	116.000,00	120.000,00	Valores deduzidos da projeção da receita orçamentária
Taxa de Licença	Isenção	Isenção Entidades Assistenciais	1.800,00	1.900,00	2.000,00	Valores deduzidos da projeção da receita orçamentária

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – vencimentos, vantagens fixas, encargos patronais, férias e 13º dos servidores (ativos e inativos).
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – aquisição e distribuição de gêneros e serviços do PNAE para a rede municipal.
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR – manutenção dos serviços de saúde de média/alta complexidade.
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS – fornecimento de medicamentos básicos e especiais à população.
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – pagamento de complementos de aposentadorias, pensões e demais obrigações legais.
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – custeio e funcionamento das unidades de educação infantil e fundamental.
SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO – pagamento de precatórios e RPVs.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO – concessão de auxílio/fornecimento de alimentação conforme lei local.
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO – PAB SUS – execução das ações da atenção primária custeadas pelo Piso da Atenção Básica.
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – manutenção dos serviços e benefícios do SUAS.
TRANSPORTE ESCOLAR – transporte de alunos da educação básica para garantir o acesso à escola.
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) – repasses previstos em lei e instrumentos de parceria.
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO – obras e manutenção de água, esgoto e drenagem, conforme obrigações/convênios.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO) – serviços essenciais de limpeza urbana e conservação de bens públicos.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS – apoio e manutenção de ações de fomento agrícola e extensão rural.
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – conservação e manutenção da malha viária rural.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DO POVO – operação do microcrédito e fomento ao empreendedorismo local, conforme legislação/convênio.
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA – pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida fundada decorrentes de contratos e leis autorizativas.
DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO – repasses mensais constitucionais ao Poder Legislativo Municipal, calculados nos termos do art. 29-A e art. 168 da Constituição Federal, de transferência obrigatória e não sujeita a contingenciamento pelo Executivo.
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS LEGAIS – recolhimento de tributos e contribuições de responsabilidade do Município (ex.: INSS patronal, FGTS, Pasep) e demais encargos legais incidentes sobre folha e contratos.
CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS – aportes financeiros mínimos assumidos pelo Município como condição para liberação de recursos estaduais/federais, conforme instrumentos de convênio/termo de fomento.
PISOS NACIONAIS E COMPLEMENTAÇÕES LEGAIS – despesas para cumprimento de pisos salariais ou complementações fixadas por norma federal/estadual (ex.: magistério, agentes comunitários de saúde, enfermagem), quando aplicáveis.

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do processo legislativo, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentares.

Justificativa: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados à sociedade no sentido de fiscalizar os atos dos gestores de recursos públicos, bem como, da consolidação da legislação do município.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 645.000,00

Indicador: Taxa de apreciação das proposições

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: É fundamental para o processo legislativo o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.515.000,00

Indicador: Qualidade da assistência ao processo legislativo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Audiências Públicas

Sigla: un

Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Indicador: Sessões de Eleições

Sigla: un

Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: Sessões Extraordinárias

Sigla: un

Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Sessões Ordinárias
Sigla: un
Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	

PROGRAMA: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover excelência no atendimento ao cidadão e eficiência administrativa, com governança participativa e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Para ser referência de gestão, a Prefeitura precisa reduzir burocracias, tornar o atendimento previsível e ágil, integrar áreas internas e reforçar a governança participativa. A consolidação de rotinas padronizadas, serviços digitais, comunicação clara e valorização dos servidores sustenta melhores resultados e maior satisfação social, com responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, cidadãos em geral, conselhos de políticas públicas, órgãos de controle, sociedade civil organizada, fornecedores e parceiros institucionais.

Estratégia: Padronizar e digitalizar serviços; fortalecer Ouvidoria e canais de escuta; integrar diretorias e alinhar processos ao atendimento ao cidadão; realinhar o organograma; planejar compras e conduzir licitações com gestão ativa de contratos; controlar gastos e cumprir metas fiscais; valorizar servidores (plano de carreira, saúde ocupacional, Semana do Servidor, vale-alimentação progressivo e para temporários, quando legalmente possível); e ampliar a participação social.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
10.574.015,00

Indicador: % de atendimentos da ouvidoria abaixo do tempo médio
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	98	96,5	

Indicador: Evolução do Vale Alimentação
Sigla: RS
Descr.Uni.Medida: RS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
551,76	1100	662,11	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	80	78,5	

Indicador: Taxa de Transparência Pública
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
81	93	84	

Indicador: Plano Odontológico para servidores implantado
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PROGRAMA: 1002 SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal, prevenindo ocorrências e protegendo a população por meio de ações integradas de vigilância, prevenção, resposta a desastres e valorização da defesa civil.

Justificativa: O município necessita de políticas públicas que garantam a segurança de seus cidadãos, a proteção do patrimônio público e privado, a prevenção de desastres naturais e a pronta resposta em situações de emergência, assegurando o bem-estar coletivo e o cumprimento do dever constitucional de proteger a população.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo moradores dos distritos, servidores públicos e órgãos de segurança parceiros.

Estratégia: Ampliar a vigilância eletrônica e a iluminação pública, manter equipes da Defesa Civil preparadas, firmar convênios com o Corpo de Bombeiros e promover treinamentos e campanhas de prevenção.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.527.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Cobertura de monitoramento em áreas críticas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	90	50	

Indicador: Tempo de resposta da Defesa Civil
Sigla: MIN
Descr.Uni.Medida: Minutos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 2001 APS 360° – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E CUIDADO CONTÍNUO

Objetivo: Garantir acesso ágil, humanizado e resolutivo à Atenção Primária para toda a população, com ênfase em acolhimento, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e redução de filas.

Justificativa: A APS é a porta de entrada do SUS e o nível mais custo-efetivo para organizar a rede, reduzir filas, fortalecer a prevenção, ampliar o atendimento domiciliar e qualificar a experiência do usuário — diretrizes expressas no Plano: redução de filas, mutirões de saúde, atenção domiciliar e humanização.

Público Alvo: População geral do município, com prioridades: gestantes e crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, portadores de condições crônicas e residentes nos distritos (Bacuriti, Simões, Três Barras e Cafezópolis).

Estratégia: ACOLHIMENTO E ACESSO SEM FILAS: organizar agenda e demanda espontânea sem filas para marcação de consultas.
MUTIRÕES DE SAÚDE NOS BAIRROS: oferta itinerante de ações preventivas e resolutivas.
ATENÇÃO DOMICILIAR E CUIDADO A CRÔNICOS: visitas, curativos e insumos; Remédio em Casa para DCNT.
ACS E COBERTURA TERRITORIAL: ampliar ACS até 100% do município.
SAÚDE BUCAL NA APS: reforço das ações e retomada de próteses (integração rede/APS).
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: uso de informação para produtividade e gestão do acesso.
INTEGRAÇÃO EM REDE: articulação com Centro de Especialidades e SAMU 192 (linhas de cuidado/urgências).

Restrição:
Gestor:
Diretriz:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.165.817,86

Indicador: Cobertura Territorial ACS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Mutirões de saúde por ano
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	12	6	

PROGRAMA: 2002 MAIS ESPECIALIDADES, MAIS CUIDADO

Objetivo: Oferecer atendimento especializado com qualidade e rapidez, diminuindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos encaminhamentos feitos pela atenção básica.

Justificativa: O município precisa garantir consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a população. Muitas pessoas aguardam por atendimento especializado, o que pode atrasar diagnósticos e tratamentos. O programa organiza e amplia o acesso, integrando a Policlínica/CEMOA, consórcios e hospitais da região.

Público Alvo: Todos os usuários do SUS no município que precisem de consultas, exames ou procedimentos de média e alta complexidade.

Estratégia: Regular a fila de pacientes, ampliar a oferta de consultas e exames, firmar contratos e parcerias com consórcios e hospitais, utilizar telemedicina quando possível e acompanhar mensalmente os resultados para ajustar a oferta.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 17.212.223,56

Indicador: Especialidades Médicas ofertadas
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
6	9	6	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 2003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar planejamento, compras/contratos, regulação, TI, indicadores, ouvidoria e educação permanente funcionando de forma integrada e auditável.

Justificativa: Sem estrutura administrativa robusta (pessoas, processos, compras, TI, regulação, indicadores, controle), a rede não executa metas clínicas, perde recursos e sofre glosas.

Público Alvo: Usuários do SUS (benefício indireto) e todas as unidades e programas da saúde (benefício direto).

Estratégia: Administração e Finanças: programação, empenho, contratos, almoxarifado e prestação de contas.
Regulação: gestão de vagas/especialidades e fluxos com as redes municipal/regional (exceto transporte, em ação própria).
Informação e TI em Saúde: e-SUS/SIASUS/SIH, conectividade, suporte e segurança da informação.
Indicadores e Monitoramento: painéis, RAG, relatórios TCE/MS, auditoria de produção.
Ouvidoria SUS e Transparência: resposta a demandas no prazo legal.
Educação Permanente: capacitações e protocolos.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
5.275.271,00

Indicador: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

Indicador: Prestação de contas e relatórios (RAG/TCE/MS) no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 3001 PRIMEIRA INFÂNCIA BEM FELIZ

Objetivo: Garantir atenção integral às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação infantil, cuidado em saúde e proteção social, reduzindo desigualdades e melhorando o desenvolvimento infantil.

Justificativa: A janela dos 0–6 anos é decisiva para o desenvolvimento. A integração entre escola, saúde e assistência reduz atrasos de aprendizagem, desnutrição, violências e vulnerabilidades familiares, com alto retorno social.

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, gestantes e cuidadores, profissionais da rede de saúde, educação e assistência social.

Estratégia: Integração intersetorial (Educação + Saúde + Assistência) com fluxos de referência e contrarreferência.
Busca ativa para matrícula, vacinação e acompanhamento familiar por território.
Ampliação e qualificação da oferta: mais vagas em creche, melhoria de espaços, materiais e formação de equipes.
Acompanhamento contínuo por meio de painel de indicadores e reuniões bimestrais.
Participação familiar: grupos de gestantes/puérperas e oficinas parentais (aleitamento, cuidados e proteção).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
10.622.568,82

Indicador: Cobertura Vacinal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 3002 QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, inclusão, permanência, redução da evasão e inovação pedagógica.

Justificativa: O Ensino Fundamental é dever do Poder Público e direito subjetivo da criança e do adolescente, cabendo ao Município garanti-lo com prioridade no âmbito de suas competências. A Constituição Federal assegura a educação como direito social e estabelece a responsabilidade municipal na oferta do Ensino Fundamental em regime de colaboração (arts. 6º, 205, 208 e 211). A LDB (Lei nº 9.394/1996), em especial o art. 11, atribui aos Municípios a incumbência de organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino, priorizando a educação infantil e o ensino fundamental. O ECA (arts. 53 e 54) reforça o dever do Estado, inclusive municipal, de assegurar acesso, permanência e padrão de qualidade. Além disso, o PNE e o Plano Municipal de Educação vinculam metas e estratégias de aprendizagem (IDEB/SAEB), formação docente, gestão democrática e inclusão. Portanto, este programa materializa obrigações legais e constitucionais do Município—não é facultativo—alocando recursos, processos e indicadores para garantir acesso, perman

Público Alvo: Alunos matriculados no Ensino Fundamental, Professores, gestores escolares e equipes de apoio pedagógico. Famílias e comunidade escolar.

Estratégia: Implementação de programas de reforço e acompanhamento pedagógico.
Ampliação do uso de plataformas digitais e laboratórios de informática.
Capacitação continuada para docentes e equipe técnica.
Modernização da infraestrutura escolar (bibliotecas, quadras, salas multimídia).
Programas de incentivo à leitura e atividades extracurriculares.
Monitoramento de indicadores de desempenho (IDEB, frequência, notas).

Restrição: .

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
14.925.600,60

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: índice
Descr.Uni.Medida: índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,2	7	6,5	

Indicador: evasão escolar

Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	1	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 3003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a governança, a conformidade legal e a eficiência da política educacional municipal, coordenando transporte escolar, alimentação escolar, planejamento orçamentário, monitoramento de indicadores e transparência, inclusive no regime de colaboração com a rede estadual.

Justificativa: A educação é direito social e dever do Poder Público, e a gestão educacional municipal é obrigação legal para garantir acesso, permanência e padrão de qualidade. À luz da Constituição (arts. 205, 208 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do ECA (arts. 53 e 54), cabe ao Município organizar seu sistema de ensino e atuar em regime de colaboração com Estado e União. Este programa organiza a governança, o planejamento e a execução transversal da política educacional, incluindo transporte escolar e alimentação escolar, o monitoramento por dados, a transparência e a prestação de contas. Também contempla o apoio às escolas estaduais situadas no território municipal conforme pactuações específicas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das metas dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA e Plano Municipal de Educação).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e, quando pactuado, estudantes de escolas estaduais situadas no município (apoio/serviços). Famílias e comunidade escolar. Profissionais da educação (docentes, gestores, apoio) e equipes técnico-administrativas da Diretoria. C

Estratégia: Governança e planejamento: plano anual da educação, calendário unificado, matriz de responsabilidades, gestão de riscos e de contratos.
Gestão financeira e compras: planejamento de aquisições, conformidade com FNDE/convênios, ateste e liquidação tempestivos.
Transporte escolar: desenho de rotas, controle de pontualidade e segurança, medição por km/viagem, atendimento a alunos elegíveis (rede municipal e, quando pactuado, rede estadual).
Alimentação escolar (PNAE/contrapartida): cardápio nutricional, logística de insumos, controle de qualidade e aceitação.
Dados e monitoramento: painéis com frequência, fluxo, satisfação e custos; avaliações periódicas; auditorias internas.
Transparência e controle social: publicações obrigatórias, relatórios e atuação de conselhos (CAE, CME, APMs).
Regime de colaboração: termos de cooperação com o Estado para transporte/ações complementares, sem prejuízo da autonomia pedagógica estadual.
Relacionamento com famílias: ouvidoria ativa, comunicação escolar-família e busca a

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.564.764,65

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Cobertura do transporte

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Regularidade da merenda

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E AGRONEGÓCIO

Objetivo: oferecer mobilidade segura e eficiente e apoio logístico ao campo, com infraestrutura urbana e rural bem mantida.

Justificativa: melhorar condição e segurança da malha viária; reduzir acidentes e custos logísticos; garantir escoamento da produção agrícola; qualificar espaços públicos e infraestrutura dos distritos industriais.

Público Alvo: pedestres, ciclistas e motoristas; usuários de transporte público; produtores rurais; empresas e logística; moradores dos distritos.

Estratégia: plano plurianual de recape/usina asfáltica; anéis viários e requalificação com sinalização; implantação de ciclovias/ciclofaixas; manutenção programada de estradas rurais e patrulha rural gratuita; conclusão da ponte do Saltinho; obras de infra do Distrito Industrial I; zeladoria contínua de praças e jardins; gestão por indicadores (acidentes, ICMI, NPS dos usuários)

Restrição:
Gestor:
Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 10.618.256,67

Indicador: Extensão de vias urbanas requalificadas com recape e sinalização
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: Quilômetro

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Produtores beneficiados por programas de fomento ou capacitação**
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	50	20	

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 4002 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Objetivo: alcançar saneamento universal e gestão sustentável de resíduos, com educação ambiental e infraestrutura verde.
Justificativa: universalizar água e esgoto; reduzir poluição hídrica; cumprir logística reversa e metas de resíduos; ampliar arborização e adaptação climática; garantir reservação de água.
Público Alvo: população urbana e rural; comunidades escolares; cooperados/catadores; produtores rurais; usuários de serviços de água/esgoto.
Estratégia: obras de ETE (sede/distritos) e ampliação de redes; novos reservatórios; coleta seletiva com Ecopontos e compostagem; fortalecimento de cooperativas; Viveiro de Mudas e plano "Cidade Verde"; campanhas de educação ambiental; parcerias/consórcios e monitoramento de indicadores (qualidade da água, cobertura, desvio de aterro).
Restrição:
Gestor:
Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.878.692,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Ecopontos (caçambas estacionárias) Implantados e Operacionais
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	26	20	

Indicador: Abastecimento – Reservação de Água
Sigla: M³
Descr.Uni.Medida: M³

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2187	2587	2287	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos

PROGRAMA: 4003 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: reduzir o déficit e garantir segurança jurídica por meio de REURB, produção habitacional, apoio temporário (aluguel social) e mutirões jurídicos.

reduzir déficit habitacional e insegurança jurídica; ampliar acesso a moradia digna e a serviços urbanos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: aproveitar programas federal/estadual; organizar banco de áreas; acelerar REURB e garantir titularidade.

Público Alvo: famílias de baixa renda; moradores em áreas irregulares; mulheres chefes de família; idosos e PcD; população em vulnerabilidade habitacional.

Estratégia: REURB (S/E) com força-tarefa técnica e social; captação em programas habitacionais; aluguel social com critérios claros e revisão anual; banco de áreas e cadastros georreferenciados; inovação construtiva (parcerias/tecnologias limpas); mutirões jurídicos e cartoriais; monitoramento trimestral.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 50.000,00

Indicador: Título/Imóvel Regularizado
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	200	50	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 5001 CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar proteção social básica e especial, prevenir violações de direitos e promover autonomia e cidadania de famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: As demandas por proteção social, prevenção de violências e garantia de direitos cresceram e exigem uma rede SUAS capilarizada, intersetorial e responsiva. Fortalecer CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e conselhos de políticas, articular benefícios e serviços, e ampliar a inclusão produtiva reduz vulnerabilidades, promove autonomia e cumpre marcos legais de proteção social e de direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco; crianças e adolescentes (com atuação integrada do Conselho Tutelar e rede de proteção); mulheres, sobretudo vítimas de violência; idosos e pessoas com deficiência; juventude; pessoas em situaçã

Estratégia: Ampliar e qualificar a rede SUAS com CRAS na sede e CRAS distrital, fortalecendo o CREAS e fluxos com o Conselho Tutelar; ofertar proteção básica (PAIF/SCFV) e especial (atendimento a violações, medidas protetivas, articulando MP/Judiciário); integrar Assistência, Saúde, Educação e Segurança com protocolos de referência/contrarreferência; promover inclusão produtiva (GERA/PRODHAE, cursos rápidos, intermediação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

emprego e apoio ao MEI); implementar a Política Municipal da Juventude (centro de convivência e bolsa-auxílio), ações para mulheres e Melhor Idade/CCI; garantir segurança alimentar e benefícios eventuais com critérios públicos; fortalecer institucionalmente o Conselho Tutelar (estrutura, TI, transporte) e o CMDCA; intensificar busca ativa e visitas domiciliares com prontuário eletrônico e monitoramento de indicadores.

Restrição:
Gestor:
Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.991.251,48

Indicador: **Aumentar nº de famílias e pessoas atendidas e referenciadas no CRAS e CREAS**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	5	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 5002 TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: atrair novos negócios, ampliar a ocupação formal e dinamizar o ambiente de investimentos.
Justificativa: diversificar a economia local; reduzir burocracia e informalidade; ocupar o Polo Industrial III; ampliar crédito e capacitação para MEIs/MPEs; atrair investimentos e elevar renda/emprego
Público Alvo: MEIs, MPEs e indústrias; trabalhadores formais e em transição; empreendedores da economia criativa e cooperativas; investidores.
Estratégia: balcão único digital para alvarás/licenças; governança do Polo (lotes, infraestrutura, contrapartidas e aftercare); trilhas SEBRAE/SENAI; fundo/garantia para microcrédito; fomento à economia criativa e ao cooperativismo; portfólio do investidor atualizado e prospecção ativa; monitoramento trimestral (empregos, empresas, tempo de licenciamento).
Restrição:
Gestor:
Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.135.500,00

Indicador: Pessoas capacitadas em cursos/oficinas
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
580	720	610	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 5003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: ampliar práticas esportivas regulares e reduzir sedentarismo com inclusão e acessibilidade.

Justificativa: alto sedentarismo e DCNTs; esporte como inclusão, convivência e uso qualificado dos espaços públicos; necessidade de manutenção de equipamentos e acessibilidade PcD; fortalecimento do calendário esportivo

Público Alvo: crianças e adolescentes, adultos, idosos, PcD; atletas e praticantes recreativos; escolas e comunidades dos distritos.

Estratégia: manutenção programada de areninhas/equipamentos; edital anual do Bolsa Atleta com critérios técnicos e sociais; profissionais e formações contínuas; calendário por ciclos (escolas, bairros, distritos); adaptações de acessibilidade e modalidades inclusivas; logística e materiais; campanhas anti-sedentarismo; sistema de agendamento/contagem de público e avaliação por evento.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.180.000,00

Indicador: Participantes nas atividades do programa

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5000	5900	5250	

Indicador: Atividades nos Distritos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3800	4600	4000	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 5004 CULTURA VIVA E TURISMO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: tornar Cafelândia MIT e fortalecer a identidade local pela cultura e pelo turismo.

Justificativa: cultura reforça identidade e coesão social; MIT requer produtos/roteiros, sinalização e governança; potencial de geração de renda criativa e preservação do patrimônio (Museu do Café); valorização de eventos âncora e do ecoturismo

Público Alvo: população local (com atenção a jovens e idosos), artistas e fazedores de cultura, visitantes/turistas e empreendedores criativos.

Estratégia: dossiês/requisitos MIT e comitê gestor; operação contínua de Escola de Artes/Espaço Cultural; ativação do Museu do Café (acervo, curadoria básica); roteirização "Café com Leite" com sinalização e pórticos; calendário cultural integrado (Carnaval, Bon Odori etc.); qualificação de guias/empreendedores e marketing do destino; produtos de ecoturismo/pesca com manejo ambiental; monitoramento de público e custo por entrega.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.155.038,12

Indicador: Eventos no Espaço Cultural Francisco Paulovic

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Formação de artistas locais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	20	

Indicador: Oficinas Culturais nos Distritos de Simões e Bacuriti

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 5005 GESTÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Coordenar, apoiar e integrar a gestão administrativa, orçamentária e de convênios das áreas setoriais, sem execução finalística, assegurando prazos, qualidade documental e alinhamento às metas dos programas próprios.

Justificativa: A separação entre execução finalística (nos programas setoriais) e gestão/apoio (neste programa) evita duplicidades, facilita prestação de contas, melhora a rastreabilidade, otimiza recursos e fortalece a articulação intersetorial e o compliance.

Público Alvo: Unidades setoriais apoiadas (assistência social, trabalho/desenvolvimento econômico, esporte/lazer, cultura e turismo), seus gestores e equipes técnicas; conselhos correlatos; e áreas-meio (planejamento, orçamento/contabilidade, compras, transparência e c

Estratégia: Instituir calendário único de entregas (prestações/publicações) com SLAs e matriz RACI.
Padronizar fluxos, modelos e checklists; base de conhecimento atualizada.
Centralizar a gestão de convênios, com revisão técnica prévia e monitoramento por indicadores em painel.
Realizar capacitações periódicas, plantões de dúvidas e comitês intersetoriais trimestrais.
Integrar controle interno, contabilidade e transparência, com trilhas de auditoria e gestão de riscos.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
801.000,00

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PROGRAMA: 6001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: cumprir integralmente obrigações financeiras e legais (precatórios, PASEP, dívida, indenizações, reserva).
Justificativa: assegurar adimplência legal (LRF e demais normas), evitar sanções e encargos adicionais, preservar credibilidade do Município e previsibilidade do caixa.
Público Alvo: sociedade de Cafelândia, órgãos de controle (TCE/SP, STN), credores e fornecedores, servidores e pensionistas.
Estratégia: planejamento orçamentário e programação financeira; priorização legal (ordem cronológica de precatórios); controles mensais de PASEP e dívida; provisões/contingências; conciliações e auditorias internas; transparência via RREO/RGF e relatórios periódicos.
Restrição: .
Gestor:
Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
5.015.000,00

Indicador: Pontualidade dos pagamentos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Cronograma da dívida contratual
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir recursos para passivos contingentes, riscos fiscais e demandas imprevistas, bem como emendas parlamentares definidas pela Câmara Municipal, preservando o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas.

Justificativa: Atende:
Art. 5º, III e §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) – obrigatoriedade da Reserva de Contingência.
Previsão de emendas impositivas municipais, conforme Emenda Constitucional 86/2015 (por analogia) ou lei orgânica/local que discipline a matéria.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e a coletividade, que se beneficia da estabilidade fiscal e da execução de projetos definidos pelo Legislativo.

Estratégia: Destinar, nesta LDO, percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) ou valor fixo para cada ação.
Definir hipóteses e limites de utilização:
Reserva de Contingência: cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.
Reserva Parlamentar: execução de emendas impositivas ou indicações da Câmara, conforme critérios estabelecidos em lei/local.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.148.000,00

Indicador: Utilização conforme critérios legais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
120.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

HEITOR MARTINS CONSENTINO DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN. 383.XXX.XXX-27	TAIS F. M. CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL 294.XXX.XXX-79	SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO CONTADORA - CRC SP-352531/O-3 420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do processo legislativo, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentares.

Justificativa: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados à sociedade no sentido de fiscalizar os atos dos gestores de recursos públicos, bem como, da consolidação da legislação do município.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Diretriz:

Indicador: Taxa de apreciação das proposições

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade dos Trabalhos do Legislativo **Jnid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Descrição: Manter o Processo Legislativo em Pleno funcionamento e com qualidade.

Meta Física Relativa a: "Qualidade dos Trabalhos do Legislativo" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
645.000,00	

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: É fundamental para o processo legislativo o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Diretriz:

Indicador: Qualidade da assistência ao processo legislativo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Audiências Públicas

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Indicador: Sessões de Eleições

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: Sessões Extraordinárias

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Sessões Ordinárias

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
20	20	20	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade da assistência ao processo legislativo **Jnid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Descrição: Manter a secretaria da câmara em pleno funcionamento

Meta Física Relativa a: "Qualidade da assistência ao processo legislativo" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.515.000,00	

PROGRAMA: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover excelência no atendimento ao cidadão e eficiência administrativa, com governança participativa e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Para ser referência de gestão, a Prefeitura precisa reduzir burocracias, tornar o atendimento previsível e ágil, integrar áreas internas e reforçar a governança particip ativa. A consolidação de rotinas padronizadas, serviços digitais, comunicação clara e valorização dos servidores sustenta melhores resultados e maior satisfação soc ial, com responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, cidadãos em geral, conselhos de políticas públicas, órgãos de controle, sociedade civil organizada, fornecedores e parceiros instituci onais.

Diretriz:

Indicador: % de atendimentos da ouvidoria abaixo do tempo médio

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Relatório Ouvidoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
96	98	96,5	

Indicador: Evolução do Vale Alimentação

Sigla: RS **Descr.Uni.Medida:** RS

Fonte da informação: Valor Mensal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
551,76	1100	662,11	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Média das respostas em pesquisa de satisfação anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
78	80	78,5	

Indicador: Taxa de Transparência Pública

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Plataforma Radar Nacional de Transparência Pública – Atricon

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
81	93	84	

Indicador: Plano Odontológico para servidores implantado

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS	
Objetivo:	8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta:	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS	
Objetivo:	5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta:	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ação: **2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEUS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo do Gabinete do Prefeito e dos órgãos de assessoramento (Chefia de Gabinete, Comunicação Social, Ouvidoria/Transparência/LAI, Controle Interno/UCCI, Corregedoria e Procuradoria), abrangendo expediente, atendimento, gestão documental, apoio a agendas e eventos oficiais, publicações institucionais do Gabinete, suporte logístico e de TI-base, garantindo a execução das rotinas administrativas do Poder Executivo.

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.092.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2096 INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: Processos de Integridade e Controle Concluídos **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Executar e coordenar as funções de Ouvidoria, Controladoria/Auditoria, Corregedoria e Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Poder Executivo, incluindo: recepçã o e resposta de manifestações e pedidos LAI; elaboração de auditorias, monitoramentos e pareceres; instrução e conclusão de sindicâncias/PADs; e governança de dados pessoais (encarregado, respostas a titulares, RIPD, gestão de incidentes e conformidade). A ação assegura prazos legais, integridade, transparência e melhor ia contínua dos controles.

Meta Física Relativa a: "Processos de Integridade e Controle Concluídos" medida em: "UN."

2026	
300	

Custo Estimado para a Ação

2026	
241.500,00	

Ação: 2094 ATUAÇÃO JURÍDICA DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Processos e pareceres jurídicos atendidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Abrange a defesa dos direitos e interesses do Município em todas as instâncias judiciais, a atuação em execuções fiscais e cobranças da dívida ativa, a emissão de pareceres jurídicos, a análise e elaboração de minutas de leis, decretos, portarias, contratos e convênios, o assessoramento em licitações e processos administrativ os, a celebração e acompanhamento de acordos, além da orientação preventiva aos gestores para reduzir riscos de nulidades e promover segurança jurídica.

Meta Física Relativa a: "Processos e pareceres jurídicos atendidos" medida em: "UN."

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
827.120,00	

Ação: 2013 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: Publicações institucionais e atos oficiais realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Compreende a gestão integrada da comunicação social da Prefeitura, incluindo a produção e divulgação de informações oficiais em mídias impressas, digitais e eletr ônicas; atendimento à imprensa; elaboração de campanhas de utilidade pública; acompanhamento das redes sociais oficiais; organização de eventos institucionais e coletivas de imprensa; apoio na redação de comunicados, discursos e materiais informativos; e promoção de parcerias estratégicas com instituições públicas e priva das.
Inclui, ainda, a manutenção do relacionamento com órgãos de controle, representantes legislativos, associações comunitárias e demais entidades da sociedade civil, buscando garantir a transparência, a participação popular e a boa imagem do Município.

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais e atos oficiais realizados" medida em: "UN."

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.442.100,00	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo da Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, abrangendo o Gabinete e todas as unidades vinculadas (Dir etoria Executiva de Recursos Humanos; Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos; Diretoria Executiva de Fazenda; Coordenadoria de Tecnologia da Inf ormação; Coordenadoria de Patrimônio e Segurança Pública), por meio da alocação centralizada das despesas gerais, incluindo pessoal e encargos (folha), materiai s e serviços de apoio, utilidades e suporte de TI-base. Compreende: gestão de expediente e atendimento; gestão documental e publicações do âmbito da Diretoria; a poio logístico e operacional; manutenção predial e de equipamentos; telecomunicações; limpeza e conservação; deslocamentos e diárias administrativas; capacitaçõ es transversais; e demais insumos necessários à continuidade das atividades administrativas da Diretoria, garantindo economicidade, conformidade e apoio às ações finalísticas.

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.724.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respond endo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."	
2026	
55680	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.958.295,00	

Ação: 2018 GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
Tipo: Atividade
Produto: Demonstrativos contábeis e fiscais publicados **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Escrituração DCASP, conciliações, RREO/RGF/Balanço, cronograma de desembolso e suporte à execução financeira, com publicações no prazo legal.

Meta Física Relativa a: "Demonstrativos contábeis e fiscais publicados" medida em: "UN."	
2026	
22	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
419.000,00	

Ação: 2017 GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: Processos tributários concluídos **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Executar a gestão da receita própria municipal, abrangendo cadastro e lançamentos, fiscalização tributária, inscrição em dívida ativa e cobrança administrativa, mod ernização cadastral e de sistemas, incluindo emissão/postagem de carnês e notificações, cruzamentos de dados e apoio à recuperação de créditos, observada a legi slação vigente e as boas práticas de arrecadação.

Meta Física Relativa a: "Processos tributários concluídos" medida em: "UN."	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
295.000,00	

Ação: 2024 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ATIVIDADES URBANAS
Tipo: Atividade
Produto: Ações de fiscalização de posturas realizadas **Jnid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Planejar, executar e registrar ações de fiscalização do Código de Posturas (ordem urbanística, higiene, segurança e bem-estar), incluindo vistorias, notificações, aut os e interdições; atendimento a denúncias; apoio a eventos e feiras; e verificação de licenças/alvarás e taxas vinculadas (quando houver), assegurando prazos, contr aditório e ampla defesa.

Meta Física Relativa a: "Ações de fiscalização de posturas realizadas" medida em: "UN."	
2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
254.500,00	

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES
Tipo: Atividade
Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter acervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2055 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: suporte técnico; links e rede; e-mail e colaboração; hospedagem/nuvem; backup e continuidade; segurança da informação; licenças e manutenção de sistemas; inventário e renovação de equipamentos essenciais; monitoramento e atendimento de chamados.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
290.000,00	

PROGRAMA: 1002 SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal, prevenindo ocorrências e protegendo a população por meio de ações integradas de vigilância, prevenção, resposta a desastres e valorização da defesa civil.

Justificativa: O município necessita de políticas públicas que garantam a segurança de seus cidadãos, a proteção do patrimônio público e privado, a prevenção de desastres naturais e a pronta resposta em situações de emergência, assegurando o bem-estar coletivo e o cumprimento do dever constitucional de proteger a população.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo moradores dos distritos, servidores públicos e órgãos de segurança parceiros.

Diretriz:

Indicador: Cobertura de monitoramento em áreas críticas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação: relatórios de instalação e operação do sistema de monitoramento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	90	50	

Indicador: Tempo de resposta da Defesa Civil
Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** Minutos
Fonte da informação: protocolo municipal; registros de rádio; formulários de campo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

ODS	
Objetivo:	11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta:	199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: Ações de prevenção e resposta realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo da Defesa Civil Municipal, abrangendo despesas com pessoal, capacitações, equipamentos, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de instalações e veículos, além de ações de prevenção, monitoramento, resposta e recuperação em situações de risco ou desastre, de forma a proteger a população, reduzir danos e preservar o patrimônio público e privado.

Meta Física Relativa a: "Ações de prevenção e resposta realizadas" medida em: "UN."

2026	
8	

Custo Estimado para a Ação

2026	
45.000,00	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Custeio das atividades de segurança patrimonial, monitoramento eletrônico, vigilância em prédios públicos, manutenção de câmeras, iluminação de vias estratégicas e suporte logístico ao Corpo de Bombeiros conveniado.

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.172.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 MANUTENÇÃO/APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS (CONVÊNIO)

Tipo: Atividade
Produto: Posto de bombeiros mantido **Unid. Medida:** UN.
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Descrição: Manutenção e apoio operacional ao Corpo de Bombeiros, em conformidade com o convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, abrangendo despesas com repasses financeiros, custeio de instalações, utilidades, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, bem como suporte logístico necessário ao plen o funcionamento do destacamento local, garantindo a prestação eficiente de serviços de prevenção e atendimento a emergências, salvamentos e combate a incêndios.

Meta Física Relativa a: "Posto de bombeiros mantido" medida em: "UN."

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
70.000,00	

Ação: 2092 ATIVIDADE DELEGADA – APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA

Tipo: Atividade
Produto: Horas de policiamento ostensivo realizadas no município. **Unid. Medida:** HR
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Execução de despesas destinadas ao apoio, cooperação e manutenção das atividades de policiamento ostensivo e demais ações de segurança pública no município, mediante convênios e instrumentos de delegação firmados com órgãos estaduais ou federais de segurança.

Meta Física Relativa a: "Horas de policiamento ostensivo realizadas no município." medida em: "HR"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
240.000,00	

PROGRAMA: 2001 APS 360° – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E CUIDADO CONTÍNUO

Objetivo: Garantir acesso ágil, humanizado e resolutivo à Atenção Primária para toda a população, com ênfase em acolhimento, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e redução de filas.

Justificativa: A APS é a porta de entrada do SUS e o nível mais custo-efetivo para organizar a rede, reduzir filas, fortalecer a prevenção, ampliar o atendimento domiciliar e qualificar a experiência do usuário — diretrizes expressas no Plano: redução de filas, mutirões de saúde, atenção domiciliar e humanização.

Público Alvo: População geral do município, com prioridades: gestantes e crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, portadores de condições crônicas e residentes nos distritos (Bacuriti, Simões, Três Barras e Cafezópolis).

Diretriz:

Indicador: Cobertura Territorial ACS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação: e-Gestor/ACS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Mutirões de saúde por ano

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação: Relatórios da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	6	

Ação: 2089 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: Ações de Vigilância Sanitária realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Custear e manter as atividades de vigilância sanitária, compreendendo inspeções, licenciamento, monitoramento da qualidade de água, alimentos, medicamentos e serviços de saúde, fiscalização de estabelecimentos comerciais e de interesse à saúde, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e suporte operacional para garantir padrões sanitários adequados e proteção da saúde coletiva.

Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Sanitária realizadas" medida em: "UN."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
240	

Custo Estimado para a Ação

2026	
585.000,00	

Ação: 2079 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Atividades de Promoção da Saúde Realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear, operar e manter as atividades do Programa Academia da Saúde, garantindo a promoção da atividade física, da alimentação saudável, do lazer e de práticas corporais, por meio de acompanhamento de profissionais, manutenção de equipamentos e estruturas, aquisição de materiais de consumo, realização de eventos e a ções educativas que favoreçam hábitos de vida saudáveis para a população.

Meta Física Relativa a: "Atividades de Promoção da Saúde Realizadas" medida em: "UN."

2026	
240	

Custo Estimado para a Ação

2026	
79.500,00	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOONOSES

Tipo: Atividade

Produto: Atividade/Procedimento de Zoonoses realizado **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Desenvolver atividades de prevenção e controle de doenças transmitidas por animais, incluindo vacinação, vigilância e educação em saúde

Meta Física Relativa a: "Atividade/Procedimento de Zoonoses realizado" medida em: "UN."

2026	
5000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
185.000,00	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Tipo: Atividade

Produto: Pessoas acompanhadas pela ESF **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e manter o funcionamento das Equipes de Saúde da Família, incluindo profissionais (médico, enfermagem, ACS, saúde bucal quando houver), insumos exa mes de apoio, transporte e visitas domiciliares, manutenção das UBS, registro em e-SUS/PEC, ações de promoção, prevenção, manejo de condições crônicas, puer icultura, pré-natal, imunização e vigilância em saúde no território, assegurando o cuidado longitudinal e a coordenação do cuidado na Atenção Primária.

Meta Física Relativa a: "Pessoas acompanhadas pela ESF" medida em: "UN."

2026	
8000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.954.047,10	

Ação: 2088 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: Medicamentos da Atenção Básica dispensados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Aquisição, armazenamento, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos da Atenção Básica, manutenção de farmácias municipais, logística de transporte e registro em sistemas oficiais, garantindo acesso seguro e contínuo da população aos medicamentos essenciais da REMUME.

Meta Física Relativa a: "Medicamentos da Atenção Básica dispensados" medida em: "UN."

2026	
4500000	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
977.787,72	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento odontológico realizado. **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Assegurar a continuidade do Programa Municipal de Saúde Bucal, garantindo atendimento odontológico preventivo e curativo, atividades de educação em saúde, distribuição de insumos e acompanhamento de usuários nas Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

Meta Física Relativa a: "Atendimento odontológico realizado." medida em: "UN."	
2026	
12000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.411.200,60	

Ação: 1123 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Projeto

Produto: Unidades de Saúde Reformadas e Ampliadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde Reformadas e Ampliadas" medida em: "UN."	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2124 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade

Produto: Ações de Vigilância Epidemiológica realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e executar atividades de vigilância epidemiológica, abrangendo imunizações, investigação de surtos, monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis, controle de zoonoses (raiva, leishmaniose, febre maculosa, entre outras), vigilância de vetores, coleta e análise de dados, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e apoio logístico para prevenção e controle de agravos à saúde da população.

Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Epidemiológica realizadas" medida em: "UN."	
2026	
5000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
963.282,44	

PROGRAMA: 2002 MAIS ESPECIALIDADES, MAIS CUIDADO

Objetivo: Oferecer atendimento especializado com qualidade e rapidez, diminuindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos encaminhamentos feitos pela atenção básica.

Justificativa: O município precisa garantir consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a população. Muitas pessoas aguardam por atendimento especializado, o que pode atrasar diagnósticos e tratamentos. O programa organiza e amplia o acesso, integrando a Policlínica/CEMOA, consórcios e hospitais da região.

Público Alvo: Todos os usuários do SUS no município que precisem de consultas, exames ou procedimentos de média e alta complexidade.

Diretriz:

Indicador: Especialidades Médicas ofertadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	9	6	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS	
Objetivo:	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2087 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIER – CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Sessão/Procedimento de reabilitação realizado **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e operar, de forma contínua, o Centro Integrado de Especialidades em Reabilitação, assegurando equipe multiprofissional, materiais e insumos terapêuticos, manutenção predial e de equipamentos, bem como a oferta regular de avaliações, planos terapêuticos e sessões de reabilitação física, neurológica, auditiva e/ou outr as, mantendo e ampliando a oferta de procedimentos de recuperação e reabilitação conforme diretriz do Plano de Governo.

Meta Física Relativa a: "Sessão/Procedimento de reabilitação realizado" medida em: "UN."

2026	
24000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.192.000,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento psicossocial realizado. **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Custear e operar o CAPS I, garantindo acolhimento territorial, atendimentos individuais e em grupo, acompanhamento medicamentoso, elaboração e monitoramento de PTS (Projeto Terapêutico Singular), visitas domiciliares, apoio às famílias e articulação em rede (APS/urgência/assistência social), com foco em cuidado intensivo em liberdade, redução de filas e humanização do atendimento.

Meta Física Relativa a: "Atendimento psicossocial realizado." medida em: "UN."

2026	
3500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.389.546,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 REPASSE FINANCEIRO/SUBVENÇÃO PARA SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Tipo: Atividade

Produto: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Transferência de recursos financeiros, provenientes do Tesouro Municipal e/ou de transferências estaduais e federais, destinados ao custeio de serviços hospitalares, ambulatoriais e programas de saúde prestados à população de Cafelândia, por meio de convênios, contratos, termos de fomento/colaboração ou instrumentos congêneres, conforme planos de trabalho aprovados.

Meta Física Relativa a: "percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício" medida em: "%"

2026	
95	

Custo Estimado para a Ação

2026	
8.083.677,32	

Ação: 2074 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL – CEMOA

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento ambulatorial especializado realizado. **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Garantir a manutenção, operação e ampliação dos serviços ambulatoriais especializados do Centro Municipal de Especialidades em Saúde – CEMOA (Policlínica Municipal), assegurando consultas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos de média complexidade, apoio à regulação e às equipes multiprofissionais, bem como todas as atividades administrativas necessárias ao pleno funcionamento da unidade.

Meta Física Relativa a: "Atendimento ambulatorial especializado realizado." medida em: "UN."

2026	
12000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.477.000,00	

Ação: 2121 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIAL MUNICIPAL – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

Tipo: Atividade

Produto: Processos/Ações Atendidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Aquisição, controle, armazenamento e distribuição gratuita de medicamentos e insumos não contemplados na RENAME e nos componentes estadual/federal do SUS, incluindo aqueles destinados ao atendimento de demandas judiciais ou a tratamentos especiais, garantindo acesso da população a terapias essenciais à manutenção da saúde.

Meta Física Relativa a: "Processos/Ações Atendidas" medida em: "UN."

2026	
1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
70.000,00	

Ação: 2123 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SPA E SAMU

Tipo: Atividade

Produto: Serviço de atendimento de Urgência e Emergência operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Garantir a manutenção e a operação contínua dos Serviços de Pronto Atendimento (SPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando acolhimento, classificação de risco, atendimento clínico/trauma, estabilização e remoção/transferência regulada de pacientes, 24h, integrados à rede municipal e regional.

Meta Física Relativa a: "Serviço de atendimento de Urgência e Emergência operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 2003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar planejamento, compras/contratos, regulação, TI, indicadores, ouvidoria e educação permanente funcionando de forma integrada e auditável.

Justificativa: Sem estrutura administrativa robusta (pessoas, processos, compras, TI, regulação, indicadores, controle), a rede não executa metas clínicas, perde recursos e sofre glosas.

Público Alvo: Usuários do SUS (benefício indireto) e todas as unidades e programas da saúde (benefício direto).

Diretriz:

Indicador: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

Indicador: Prestação de contas e relatórios (RAG/TCE/MS) no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respond endo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	
46400	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.385.271,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES
Tipo: Atividade
Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter acervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026
30

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2090 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Assegurar a gestão administrativa, financeira e regulatória da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Diretor Municipal de Saúde, setores de convênios, compras e almoxarifado, informática em saúde, indicadores, educação permanente, ouvidoria SUS e regulação de vagas/especialidades (exceto transporte sanitário, que possui ação própria). Abrange planejamento, monitoramento, prestação de contas e suporte às unidades assistenciais.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
2.880.000,00

PROGRAMA: 3001 PRIMEIRA INFÂNCIA BEM FELIZ

Objetivo: Garantir atenção integral às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação infantil, cuidado em saúde e proteção social, reduzindo desigualdades e melhorando o desenvolvimento infantil.
Justificativa: A janela dos 0–6 anos é decisiva para o desenvolvimento. A integração entre escola, saúde e assistência reduz atrasos de aprendizagem, desnutrição, violências e vulnerabilidades familiares, com alto retorno social.
Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, gestantes e cuidadores, profissionais da rede de saúde, educação e assistência social.
Diretriz:

Indicador: Cobertura Vacinal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta:	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS	
Objetivo:	5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta:	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Jnid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, acessibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
44.768,92	

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Refeição escolar servida por ano **Jnid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."

2026	
393640	

Custo Estimado para a Ação

2026	
400.335,60	

Ação: 2020 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: Unidades de Creche mantidas em funcionamento **Jnid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo das unidades de creche municipais ou conveniadas, incluindo despesas com pessoal, alimentação escolar, materiais pedagógicos e de consumo, serviços de limpeza, manutenção predial e aquisição de equipamentos necessários ao atendimento integral de crianças de 0 a 3 anos.

Meta Física Relativa a: "Unidades de Creche mantidas em funcionamento" medida em: "UN."

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
4.665.464,30	

Ação: 1135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Tipo: Projeto
Produto: Unidades de Ensino Fundamental Construídas **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Executar as obras civis necessárias para a construção de unidades de educação infantil, compreendendo serviços de terraplanagem, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, acabamento, aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais, com vistas a ampliar a oferta de vagas, em conformidade com as normas do FNDE e da legislação municipal.

Meta Física Relativa a: "Unidades de Ensino Fundamental Construídas" medida em: "UN."

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2120 SCFV PRIMEIRA INFÂNCIA – BRINCAR E CONVIVER
Tipo: Atividade
Produto: Criança 0–6 Atendida no SCFV **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Grupos de convivência 0–6 e responsáveis, mediação do brincar, rodas de cuidado.

Meta Física Relativa a: "Criança 0–6 Atendida no SCFV" medida em: "UN."

2026	
45	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2058 ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA EM SAÚDE (0–6 ANOS)
Tipo: Atividade
Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendidas em serviços de saúde **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: Garantir a atenção integral à saúde de crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e acompanhamento do crescimento e desenvol vimento infantil. Abrange consultas de puericultura, imunizações, triagens e exames preventivos, vigilância nutricional, orientação a pais e cuidadores, visitas domicili ares, monitoramento de agravos e aquisição de insumos necessários para o atendimento na Atenção Primária em Saúde.

Meta Física Relativa a: "Crianças de 0 a 6 anos atendidas em serviços de saúde" medida em: "UN."

2026	
300	

Custo Estimado para a Ação

2026	
52.000,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: Dias Letivos **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Custear e manter o funcionamento das unidades de pré-escola municipais, abrangendo despesas com pessoal, alimentação escolar, materiais pedagógicos, serviço s de manutenção predial e aquisição de equipamentos, assegurando a oferta obrigatória e gratuita da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos.

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.460.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 3002 QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, inclusão, permanência, redução da evasão e in ovação pedagógica.

Justificativa: O Ensino Fundamental é dever do Poder Público e direito subjetivo da criança e do adolescente, cabendo ao Município garanti-lo com prioridade no âmbito de suas c ompetências. A Constituição Federal assegura a educação como direito social e estabelece a responsabilidade municipal na oferta do Ensino Fundamental em regim e de colaboração (arts. 6º, 205, 208 e 211). A LDB (Lei nº 9.394/1996), em especial o art. 11, atribui aos Municípios a incumbência de organizar, manter e desenvolv er seus sistemas de ensino, priorizando a educação infantil e o ensino fundamental. O ECA (arts. 53 e 54) reforça o dever do Estado, inclusive municipal, de assegur ar acesso, permanência e padrão de qualidade. Além disso, o PNE e o Plano Municipal de Educação vinculam metas e estratégias de aprendizagem (IDEB/SAEB), f ormação docente, gestão democrática e inclusão. Portanto, este programa materializa obrigações legais e constitucionais do Município—não é facultativo—alocando recursos, processos e indicadores para garantir acesso, perman

Público Alvo: Alunos matriculados no Ensino Fundamental, Professores, gestores escolares e equipes de apoio pedagógico. Famílias e comunidade escolar.

Diretriz:

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: índice **Descr.Uni.Medida:** índice

Fonte da informação: Resultado INEP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,2	7	6,5	

Indicador: evasão escolar

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Sistema de gestão escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	1	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Média das respostas em pesquisa de satisfação anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2022 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Dias Letivos **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo das unidades do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da rede municipal, garantindo calendário letivo e padrão de qualida de. Abrange: pessoal e encargos (docentes, coordenação, apoio), materiais pedagógicos e de consumo, serviços de limpeza, vigilância e apoio, manutenção predial e de equipamentos, utilidades (água, energia, internet), conectividade e plataformas educacionais, adequações de acessibilidade, avaliações diagnósticas e formativa s, gestão acadêmica (matrícula, frequência, registros) e ações de busca ativa.

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"

2026	
200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.684.947,91	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, acessibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.759.077,60	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade

Produto: Dias Letivos **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, ofertar e manter turmas de Educação de Jovens e Adultos, assegurando matrícula, composição de turmas, professores habilitados, material didático, calendário e carga horária mínima, avaliação e certificação, busca ativa de evadidos, adaptação curricular quando necessário e articulação com assistência social e trabalho/emprego para permanência e conclusão.

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
79.100,00	

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."	
2026	
899000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.390.876,09	

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."	
2026	
3000	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.599,00	

PROGRAMA: 3003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a governança, a conformidade legal e a eficiência da política educacional municipal, coordenando transporte escolar, alimentação escolar, planejamento o rçamentário, monitoramento de indicadores e transparência, inclusive no regime de colaboração com a rede estadual.

Justificativa: A educação é direito social e dever do Poder Público, e a gestão educacional municipal é obrigação legal para garantir acesso, permanência e padrão de qualidade. À luz da Constituição (arts. 205, 208 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do ECA (arts. 53 e 54), cabe ao Município organizar seu sistema de ensino e atuar em re gime de colaboração com Estado e União. Este programa organiza a governança, o planejamento e a execução transversal da política educacional, incluindo transpo rte escolar e alimentação escolar, o monitoramento por dados, a transparência e a prestação de contas. Também contempla o apoio às escolas estaduais situadas n o território municipal conforme pactuações específicas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das metas dos instrume ntos de planejamento (PPA/LDO/LOA e Plano Municipal de Educação).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e, quando pactuado, estudantes de escolas estaduais situadas no município (apoio/serviços). Famílias e comunidade escolar. Profissi onais da educação (docentes, gestores, apoio) e equipes técnico-administrativas da Diretoria. C

Diretriz:

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: FMAS/contabilidade; portal da transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Cobertura do transporte

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Regularidade da merenda

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Média das respostas em pesquisa de satisfação anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta:	136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS	
Objetivo:	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta:	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respond endo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	
60320	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.273.500,00	

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de Servidores Capacitados no ano **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter ac ervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Percentual de Servidores Capacitados no ano" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, ace ssibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.143.014,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2059 PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Tipo: Atividade
Produto: Serviço/Parceria executado **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Estabelecer, por meio de chamamento público (ou dispensa/inexigibilidade quando cabíveis), parcerias com organizações da sociedade civil para apoio e execução in direta de atividades e serviços previstos nos programas setoriais, garantindo seleção transparente, formalização do instrumento (termo de colaboração/fomento), pla no de trabalho com metas, indicadores e cronograma financeiro, repasses condicionados à entrega de resultados, monitoramento técnico-administrativo contínuo, av aliação de desempenho e prestação de contas dentro dos prazos. Inclui a elaboração e publicação de editais e instrumentos, análise de propostas, celebração, acom panhamento (visitas técnicas, relatórios e painéis de indicadores), orientações às OSC, registro em sistemas oficiais e encerramento da parceria com parecer conclu sivo. Não contempla despesas fora do plano de trabalho ou sem comprovação.

Meta Física Relativa a: "Serviço/Parceria executado" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
70.000,00

Ação: 1134 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo: Projeto
Produto: Imóvel adquirido **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Aquisição de imóvel urbano regular para sediar a Diretoria Municipal de Educação, incluindo prospecção e avaliação técnica, instrução e formalização do processo d e compra, lavratura de escritura e registro, adequações físicas mínimas, mudança e instalação das equipes. Objetiva centralizar a gestão educacional, ampliar a ace ssibilidade e melhorar o atendimento à comunidade, com redução de custos de aluguéis, em conformidade com a legislação patrimonial e fiscal.

Meta Física Relativa a: "Imóvel adquirido" medida em: "UN."

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Prestar suporte administrativo, orçamentário, financeiro e de transparência para a gestão da educação, incluindo planejamento, publicações oficiais, gestão documen tal e de convênios, atendimento a auditorias, apoio a compras/contratos, capacitação interna e monitoramento de prazos e indicadores, sem execução finalística (as ações pedagógicas ficam nos programas próprios).

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
1.270.000,00

Ação: 2023 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Manter e operar o núcleo responsável pelo apoio pedagógico especializado aos estudantes, escolas e famílias, com foco em inclusão e aprendizagem. Envolve triage ns e avaliações educacionais, elaboração/atualização de Planos Educacionais Individuais (PEI/PAEE), co-planejamento com docentes, orientações a famílias, adequ ações razoáveis e tecnologias assistivas, formação de professores e articulação intersetorial para encaminhamentos quando necessário, assegurando registro e mon itoramento dos casos acompanhados.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
561.000,00	

Ação: 2098 CONVÊNIO COM A UNIVESP – MANUTENÇÃO DO POLO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Polo UNIVESP mantido e em funcionamento. **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Celebrar convênio/termo de cooperação com a UNIVESP para funcionamento do polo municipal de ensino superior a distância, assegurando instalações, mobiliário, internet, limpeza, segurança, apoio administrativo e aplicação de avaliações presenciais. Inclui planejamento do calendário, manutenção da infraestrutura, suporte aos discentes, gestão documental do convênio e prestações/publicações no prazo.

Meta Física Relativa a: "Polo UNIVESP mantido e em funcionamento." medida em: "MÊS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
94.500,00	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Planejar, operar e monitorar o transporte escolar dos alunos da rede municipal (urbano e rural) e conveniados, garantindo cobertura dos dias letivos, segurança, acessibilidade (rotas/veículos adaptados quando necessário), pontualidade, acompanhamento de monitores, roteirização eficiente, controle de frota/contratos e registros para prestação de contas (PNATE/convênios, quando houver).

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
867.000,00	

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade
Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Planejar, executar e monitorar a alimentação escolar da rede municipal, com elaboração e homologação de cardápios por nutricionista, compras e logística de gêneros, controle de estoques, boas práticas de manipulação, atendimento a restrições alimentares (alergias, diabetes, celíacos), ações de educação alimentar e nutricional, acompanhamento do CAE, registros e prestação de contas. Inclui supervisões técnicas nas unidades, padronização de fichas/planilhas, capacitação de merendeiras e monitoramento de custos e indicadores.

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."

2026	
489600	

Custo Estimado para a Ação

2026	
720.750,51	

Ação: 1066 CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO

Tipo: Projeto
Produto: Sede da Cozinha Piloto Construída **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: Executar as obras civis para a construção da Cozinha Piloto Municipal, incluindo serviços de terraplanagem, fundações, estrutura, cobertura, instalações elétricas, hidráulicas e de gás, acabamento, aquisição e instalação de equipamentos industriais de preparo e distribuição de alimentos, em conformidade com normas sanitárias e de segurança, visando centralizar e qualificar a produção de merenda escolar e demais programas de alimentação do município.

Meta Física Relativa a: "Sede da Cozinha Piloto Construída" medida em: "UN."

2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
535.000,00	

PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E AGRONEGÓCIO

Objetivo: oferecer mobilidade segura e eficiente e apoio logístico ao campo, com infraestrutura urbana e rural bem mantida.

Justificativa: melhorar condição e segurança da malha viária; reduzir acidentes e custos logísticos; garantir escoamento da produção agrícola; qualificar espaços públicos e infrae strutura dos distritos industriais.

Público Alvo: pedestres, ciclistas e motoristas; usuários de transporte público; produtores rurais; empresas e logística; moradores dos distritos.

Diretriz:

Indicador: Extensão de vias urbanas requalificadas com recape e sinalização

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** Quilômetro

Fonte da informação: Diários de obra

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: Produtores beneficiados por programas de fomento ou capacitação

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	50	20	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em vias públicas, pavimentação, calçadas, drenagem, iluminação e demais elementos da infraestrutura urbana, garantindo segurança e trafegabilidade.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.822.516,67	

Ação: 2016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Garantir a manutenção, operação e gestão das atividades técnicas e administrativas da Diretoria Executiva de Convênios, Projetos e Planejamento Urbano, compreendendo a elaboração e análise de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de infraestrutura, planejamento e ordenamento territorial, regularização fundiária, captação e gestão de convênios, bem como a coordenação de ações de desenvolvimento urbano em conformidade com o Plano Diretor e a legislação vigente.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
937.500,00	

Ação: 2035 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Manter a estrutura administrativa e operacional da Diretoria (pessoal, materiais, serviços, logística e zeladoria da sede e distritos).

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.367.000,00	

Ação: 2113 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Tipo: Atividade

Produto: Serviço de patrulha agrícola e apoio operacional executado. **Unid. Medida:** HR

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Planejamento, apoio e execução de eventos agropecuários e tradicionais (feiras, rodeios, mostras, festivais gastronômicos rurais), estruturação de roteiros/experiências de turismo rural (visitação a propriedades, agroindústrias artesanais, viveiros e jardins), integração com o calendário turístico municipal e ações promocionais. Inclui licenças/autorizações, contratação de infraestrutura (som, arena/palco, segurança, limpeza), logística, comunicação/divulgação, captação de parcerias/patrocínios quando houver e prestação de contas com indicadores de público, expositores e impacto econômico estimado.

Meta Física Relativa a: "Serviço de patrulha agrícola e apoio operacional executado." medida em: "HR"

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
130.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 MANUTENÇÃO E PERENIZAÇÃO DE VIAS RURAIS

Tipo: Atividade

Produto: Quilômetro de via rural mantido/conservado. **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: A ação contempla a realização de patrolamento, cascalhamento, drenagem, nivelamento, limpeza de sarjetas, implantação e manutenção de bueiros, roçada lateral e demais serviços necessários para manter a malha viária rural em condições seguras e eficientes. Visa assegurar o transporte escolar, o acesso a unidades de saúde , o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento de moradores e trabalhadores. Inclui o planejamento das intervenções, manutenção de máquinas e equi pamentos, aquisição de materiais (cascalho, brita, tubos), combustível e contratação de mão de obra, quando necessário.

Meta Física Relativa a: "Quilômetro de via rural mantido/conservado." medida em: "KM"

2026	
1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
676.200,00	

Ação: 2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Manutenção das rotinas administrativas, planejamento, supervisão, protocolo, recursos humanos, controle orçamentário e demais serviços internos necessários ao f uncionamento da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
694.000,00	

Ação: 2040 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Execução contínua de serviços de limpeza, varrição, capinação, poda, conservação de praças, jardins e espaços públicos, visando higiene, estética e bem-estar da população.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	
420	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.669.940,00	

Ação: 1114 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO

Tipo: Projeto

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: A atividade compreende a elaboração de projetos executivos, preparação do solo, implantação de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, drenagem, si nalização e serviços complementares necessários à pavimentação de novas vias e ao recapeamento de pavimentos existentes. Inclui aquisição de materiais (asfalto, brita, areia), contratação de serviços técnicos e mão de obra especializada, fiscalização e acompanhamento das obras, garantindo durabilidade, acessibilidade e ade quação às normas técnicas vigentes.
Abrange tanto a execução direta pela prefeitura quanto a contratação de empresas especializadas, bem como eventuais convênios estaduais ou federais.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
850.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Circuito realizado (un) **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Manutenção e operação do serviço de transporte coletivo urbano prestado diretamente pelo Município, abrangendo planejamento de linhas e horários, escala de motoristas e cobradores, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da frota, aquisição de insumos e peças, monitoramento de quilometragem/viagens, atendimento à acessibilidade, limpeza e higienização dos veículos, gestão de bilhetagem (se houver), comunicação ao usuário e tratamento de ocorrências, assegurando regularidade, segurança e qualidade do serviço.

Meta Física Relativa a: "Circuito realizado (un)" medida em: "UN."

2026	
3244	

Custo Estimado para a Ação

2026	
258.000,00	

Ação: 2082 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: A ação compreende a elaboração de projetos de engenharia de tráfego, aquisição e instalação de placas de regulamentação, advertência e orientação, pintura de faixas de pedestres, lombadas, linhas de bordo. demarcações horizontais, ciclovias e ciclofaixas, manutenção de semáforos, implantação de dispositivos de controle de velocidade, iluminação de faixas e demais equipamentos de segurança.
Inclui também campanhas educativas, blitz educativas em parceria com a Polícia Militar, e adequações exigidas por órgãos de trânsito (DETRAN/CONTRAN).
O objetivo é proporcionar maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, ordenar o tráfego, prevenir acidentes e melhorar a fluidez viária.

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
213.100,00	

PROGRAMA: 4002 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Objetivo: alcançar saneamento universal e gestão sustentável de resíduos, com educação ambiental e infraestrutura verde.

Justificativa: universalizar água e esgoto; reduzir poluição hídrica; cumprir logística reversa e metas de resíduos; ampliar arborização e adaptação climática; garantir reservação de água.

Público Alvo: população urbana e rural; comunidades escolares; cooperados/catadores; produtores rurais; usuários de serviços de água/esgoto.

Diretriz:

Indicador: Ecopontos (caçambas estacionárias) Implantados e Operacionais

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: relatório de operação (horário, fluxos, destinação); vistorias com registro fotográfico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	26	20	

Indicador: Abastecimento – Reservação de Água

Sigla: M³ **Descr.Uni.Medida:** M³

Fonte da informação: relatório do operador do sistema de água

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2187	2587	2287	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta:	149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS	
Objetivo:	6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta:	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS	
Objetivo:	11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta:	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS	
Objetivo:	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta:	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS	
Objetivo:	13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta:	212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS	
Objetivo:	15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta:	227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos

Ação: **2105 GESTÃO DO SANEAMENTO URBANO**
Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Jnid. Medida:** MÊS
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
Descrição: Resíduos Sólidos (Seção de Resíduos Sólidos): supervisão/execução da coleta regular e seletiva, operação do transbordo, transporte e destinação final com CTR/manifestos; gestão e ampliação de ecopontos; apoio à reciclagem/compostagem (3Rs) e divulgação de custos por tonelada/rota.
Drenagem Pluvial (Seção de Drenagem): limpeza e desobstrução de bocas de lobo, ramais e galerias, manutenção de PVs/sarjetas, tratamento de pontos críticos e ações preventivas para o período de chuvas.
Água e Esgoto (Divisão de Água e Esgoto + Setor de Tratamento): quando o serviço for municipal/concedido, governança contratual, monitoramento de indicadores, projetos/licenças e operação/manutenção de ETA/ETE (se próprios), controle de qualidade da água/efluente, planos de manutenção e insumos.
Inclui planejamento anual, ordens de serviço, registros (pesagem, checklists, relatórios e fotos), prestação de contas e publicação de indicadores.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.827.692,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2095 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Tipo: Atividade

Produto: Projeto/atividade ambiental executado. **Unid. Medida:** UN.

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Executar políticas ambientais integradas com foco em viveiro de mudas, reflorestamento/compensações, arborização urbana/IPTU Verde, educação ambiental e apoio à reciclagem, garantindo planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas.

Meta Física Relativa a: "Projeto/atividade ambiental executado." medida em: "UN."

2026	
10	

Custo Estimado para a Ação

2026	
951.000,00	

Ação: 1105 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Projeto

Produto: Estações de tratamento de esgoto construídas **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Construção de Estações de Tratamento de Esgoto no Município necessário para universalização do saneamento

Meta Física Relativa a: "Estações de tratamento de esgoto construídas" medida em: "UN."

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 4003 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: reduzir o déficit e garantir segurança jurídica por meio de REURB, produção habitacional, apoio temporário (aluguel social) e mutirões jurídicos.

Justificativa: reduzir déficit habitacional e insegurança jurídica; ampliar acesso a moradia digna e a serviços urbanos; aproveitar programas federal/estadual; organizar banco de áreas; acelerar REURB e garantir titularidade.

Público Alvo: famílias de baixa renda; moradores em áreas irregulares; mulheres chefes de família; idosos e PcD; população em vulnerabilidade habitacional.

Diretriz:

Indicador: Título/Imóvel Regularizado

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Relatório da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	200	50	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2104 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DIREITO À MORADIA

Tipo: Atividade

Produto: Título/Imóvel Regularizado **Jnid. Medida:** UN.

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Descrição: Identificação de núcleos/áreas, cadastros socioeconômicos, estudos e projetos (planta/memorial), articulação ambiental e cartorial, emissão de atos REURB, titulaçã o e registro no CRI; atendimento ao público e transparência.

Meta Física Relativa a: "Título/Imóvel Regularizado" medida em: "UN."

2026	
20	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2116 PROTEÇÃO HABITACIONAL: AUXILIO ALUGUEL E ATENDIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Família com Aluguel Social Ativo **Jnid. Medida:** Fam/M

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Concessão e gestão do auxílio aluguel para famílias em risco/desastre/remoção ou em transição para solução definitiva; fluxos de seleção (cadastro/parecer social), concessão, pagamento, acompanhamento e reavaliação periódica; articulação com Habitação/Obras para porta de saída (regularização, reassentamento, produção).

Meta Física Relativa a: "Família com Aluguel Social Ativo" medida em: "Fam/M"

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 5001 CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar proteção social básica e especial, prevenir violações de direitos e promover autonomia e cidadania de famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: As demandas por proteção social, prevenção de violências e garantia de direitos cresceram e exigem uma rede SUAS capilarizada, intersetorial e responsiva. Fortale cer CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e conselhos de políticas, articular benefícios e serviços, e ampliar a inclusão produtiva reduz vulnerabilidades, promove autono mia e cumpre marcos legais de proteção social e de direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco; crianças e adolescentes (com atuação integrada do Conselho Tutelar e rede de proteção); mulheres, s obretudo vítimas de violência; idosos e pessoas com deficiência; juventude; pessoas em situaçã

Diretriz:

Indicador: Aumentar nº de famílias e pessoas atendidas e referenciadas no CRAS e CREAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Relatórios da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2069 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade

Produto: Conselho Tutelar mantido **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Garantir a infraestrutura física, administrativa e de apoio técnico ao Conselho Tutelar, compreendendo manutenção da sede, aquisição de materiais e equipamentos, custeio de serviços e deslocamentos, apoio aos conselheiros em atendimentos, diligências, notificações e articulação com a rede de proteção social, assegurando o atendimento contínuo e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes conforme o ECA.

Meta Física Relativa a: "Conselho Tutelar mantido" medida em: "UN."

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
251.000,00

Ação: 2063 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto: Ações sociais realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de apoio necessárias ao funcionamento contínuo do Fundo Social de Solidariedade, incluindo despesas com pessoal, serviços, materiais de consumo, eventos, campanhas, projetos sociais e ações de assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a promoção de políticas de inclusão, solidariedade e fortalecimento comunitário.

Meta Física Relativa a: "Ações sociais realizadas" medida em: "UN."

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
104.500,00

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Executar cadastro, concessão, manutenção, conferência e glosas do auxílio-alimentação/refeição, integrando RH e Contabilidade, tratando inconsistências, respondendo auditorias e emitindo relatórios mensais de acompanhamento.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026
9280

Custo Estimado para a Ação

2026
476.934,00

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Elaborar e executar o plano de capacitação; realizar cursos, oficinas e certificações; registrar presenças e resultados; avaliar eficácia; publicar relatórios e manter acervo de certificados dos servidores.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026
15

Custo Estimado para a Ação

2026
15.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2032 SUBVENÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Tipo: Atividade

Produto: Serviço/Parceria executado **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Apoiar entidades e organizações da sociedade civil que desenvolvem ações voltadas à proteção social, cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

Meta Física Relativa a: "Serviço/Parceria executado" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
218.851,04	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Administrar os recursos do Fundo Municipal do Idoso, provenientes de doações dedutíveis do Imposto de Renda, transferências intergovernamentais e outras receitas, garantindo a aplicação em programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme deliberações do Conselho Municipal do Idoso e legislação vigente.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
89.000,00	

Ação: 2078 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

Tipo: Atividade

Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Administrar os recursos do FIA, oriundos de doações dedutíveis do Imposto de Renda, transferências e demais receitas, garantindo a aplicação em programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o ECA e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
45.000,00	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Administrar o Fundo Municipal de Assistência Social (planejamento, execução, registro e prestação de contas), viabilizando cofinanciamentos federal/estadual, repasses e pagamentos de despesas da política de assistência social.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.151.340,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: Família/Indivíduo Atendido (CRAS/PAIF/SCFV) **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Garantir a oferta contínua da Proteção Social Básica do SUAS (acolhida, PAIF, SCFV, atualização do CadÚnico e busca ativa) na sede e distritos, prevenindo riscos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Meta Física Relativa a: "Família/Indivíduo Atendido (CRAS/PAIF/SCFV)" medida em: "UN."

2026	
2300	

Custo Estimado para a Ação

2026	
323.428,96	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: famílias/indivíduos atendidos (CREAS/PAEFI) **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Ofertar serviços especializados de média complexidade (PAEFI/CREAS), com atendimento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, articulação da rede de proteção e acompanhamento psicossocial.

Meta Física Relativa a: "famílias/indivíduos atendidos (CREAS/PAEFI)" medida em: "UN."

2026	
600	

Custo Estimado para a Ação

2026	
70.000,00	

Ação: 2072 GESTÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Executar e acompanhar a gestão local do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (cadastros, atualização, verificação de condicionalidades e apoio ao pagamento/benefícios), garantindo acesso e permanência das famílias elegíveis.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
84.900,00	

Ação: 2109 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Tipo: Atividade

Produto: Crianças/Adolescentes atendidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Oferecer atendimento socioeducativo a crianças em idade escolar no período de contraturno, com atividades de reforço, lazer, cultura, esporte e convivência, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Meta Física Relativa a: "Crianças/Adolescentes atendidos" medida em: "UN."

2026	
110	

Custo Estimado para a Ação

2026	
426.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo: Atividade

Produto: Vaga de Acolhimento disponibilizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Garantir acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, oferecendo proteção integral, moradia, al imentação, cuidados diários, acompanhamento psicossocial e apoio para reintegração familiar ou colocação em família substituta, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as normativas do SUAS.

Meta Física Relativa a: "Vaga de Acolhimento disponibilizada" medida em: "UN."

2026
20

Custo Estimado para a Ação

2026
970.297,48

Ação: 2111 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Tipo: Atividade

Produto: Criança/Adolescente - mês acolhida em família **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Oferecer acolhimento familiar temporário a crianças e adolescentes afastados da família de origem por medida protetiva, garantindo proteção integral, convivência co munitária e acompanhamento psicossocial até o retorno à família de origem ou colocação em família substituta, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Ad olescente (ECA) e as normativas do SUAS.

Meta Física Relativa a: "Criança/Adolescente - mês acolhida em família" medida em: "UN."

2026
180

Custo Estimado para a Ação

2026
40.000,00

Ação: 2118 PROMOÇÃO INTEGRADA: JUVENTUDE, IGUALDADES E PCD

Tipo: Atividade

Produto: Ação integrada de promoção de direitos realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Planejar, articular e executar ações socioeducativas e de participação social voltadas às juventudes, à promoção da igualdades e à Inclusão e garantia de direitos pa ra pessoas com deficiência, em integração com CRAS/CREAS e demais políticas públicas (educação, saúde, esporte, cultura e trabalho). Envolve oficinas e rodas d e conversa, campanhas educativas e antidiscriminatórias, ações de acessibilidade, capacitações de servidores, apoio a conselhos e fóruns, orientação a famílias e e ncaminhamentos em rede, priorizando prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, com monitoramento por indicadores desagreg ados (idade, raça/cor e deficiência).

Meta Física Relativa a: "Ação integrada de promoção de direitos realizada" medida em: "UN."

2026
5

Custo Estimado para a Ação

2026
25.000,00

Ação: 1149 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO SOCIAL

Tipo: Projeto

Produto: Imóvel adquirido **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Aquisição de imóvel para atendimento de serviços social de Acolhimento

Meta Física Relativa a: "Imóvel adquirido" medida em: "UN."

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
700.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 5002 TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: atrair novos negócios, ampliar a ocupação formal e dinamizar o ambiente de investimentos.

Justificativa: diversificar a economia local; reduzir burocracia e informalidade; ocupar o Polo Industrial III; ampliar crédito e capacitação para MEIs/MPEs; atrair investimentos e ele var renda/emprego

Público Alvo: MEIs, MPEs e indústrias; trabalhadores formais e em transição; empreendedores da economia criativa e cooperativas; investidores.

Diretriz:

Indicador: Pessoas capacitadas em cursos/oficinas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: Relatórios e listas das turmas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
580	720	610	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2101 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA — EMPREENDEDORISMO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento/Ação de desenvolvimento econômico realizada **Jnid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Atendimentos e orientações para formalização/MEI; revisão de fluxos para reduzir prazos de alvará/licenças; cursos rápidos/oficinas; apoio à criação de cooperativas ; parceria com Sebrae e programas do Estado (cadeias produtivas); portfólio de Cafelândia para investidores e visitas técnicas ao Polo Industrial III; feiras/rodadas de negócios; encaminhamento a microcrédito (triagem documental, plano simplificado e carta de encaminhamento — sem concessão municipal de crédito); intermediaç ão de vagas e acompanhamento de jovens via PRODHAE; instalação do Conselho Municipal de Emprego e Renda; integração com Turismo e Agro quando pertinent e.

Meta Física Relativa a: "Atendimento/Ação de desenvolvimento econômico realizada" medida em: "UN."

2026	
500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.175.500,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2103 PROGRAMA GERA – CONCESSÃO DE BOLSA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Tipo: Atividade
Produto: Beneficiário atendido pelo programa GERA **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Conceder bolsa de incentivo financeiro para qualificação profissional e inclusão produtiva de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, visando à geração de renda, fortalecimento da autonomia econômica e redução da dependência de benefícios assistenciais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação municipal, contemplando inclusive o incentivo a boas práticas ambientais pelos GERA JOVEM (Agente Ambiental)

Meta Física Relativa a: "Beneficiário atendido pelo programa GERA" medida em: "UN."

2026
60

Custo Estimado para a Ação

2026
960.000,00

PROGRAMA: 5003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: ampliar práticas esportivas regulares e reduzir sedentarismo com inclusão e acessibilidade.
Justificativa: alto sedentarismo e DCNTs; esporte como inclusão, convivência e uso qualificado dos espaços públicos; necessidade de manutenção de equipamentos e acessibilidade PcD; fortalecimento do calendário esportivo
Público Alvo: crianças e adolescentes, adultos, idosos, PcD; atletas e praticantes recreativos; escolas e comunidades dos distritos.
Diretriz:

Indicador: Participantes nas atividades do programa
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação: Listas de Presença

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
5000	5900	5250	

Indicador: Atividades nos Distritos
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação: Relatório da Diretoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3800	4600	4000	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2027 ESPORTE PARA TODOS — INICIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Atividade/Evento Esportivo Comunitário realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Execução de escolinhas (múltiplas modalidades) e treinos; festivais, torneios locais e participação amadora em jogos regionais (inscrições, transporte, arbitragem, lanche/kit do atleta, uniformes básicos); Programa Esporte para Todos (acessibilidade e inclusão); combate ao sedentarismo (aulas/ações abertas); calendário anual de eventos; uso de escolas/ginasio/complexo como polos; capacitação e ampliação da equipe para atuação também nos distritos; apoio a bolsa-atleta local para atletas amadores em competições oficiais (via edital, com critérios simples)

Meta Física Relativa a: "Atividade/Evento Esportivo Comunitário realizado" medida em: "UN."

2026
800

Custo Estimado para a Ação

2026
1.180.000,00

PROGRAMA: 5004 CULTURA VIVA E TURISMO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: tornar Cafelândia MIT e fortalecer a identidade local pela cultura e pelo turismo.
Justificativa: cultura reforça identidade e coesão social; MIT requer produtos/roteiros, sinalização e governança; potencial de geração de renda criativa e preservação do patrimônio (Museu do Café); valorização de eventos âncora e do ecoturismo
Público Alvo: população local (com atenção a jovens e idosos), artistas e fazedores de cultura, visitantes/turistas e empreendedores criativos.
Diretriz:

Indicador: Eventos no Espaço Cultural Francisco Paulovic
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Formação de artistas locais
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	20	

Indicador: Oficinas Culturais nos Distritos de Simões e Bacuriti
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta:	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2113 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Tipo: Atividade

Produto: Evento realizado **Jnid. Medida:** UN.

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Planejamento, apoio e execução de eventos agropecuários e tradicionais (feiras, rodeios, mostras, festivais gastronômicos rurais), estruturação de roteiros/experiênc ias de turismo rural (visitação a propriedades, agroindústrias artesanais, viveiros e jardins), integração com o calendário turístico municipal e ações promocionais. In clui licenças/autorizações, contratação de infraestrutura (som, arena/palco, segurança, limpeza), logística, comunicação/divulgação, captação de parcerias/patrocíni os quando houver e prestação de contas com indicadores de público, expositores e impacto econômico estimado.

Meta Física Relativa a: "Evento realizado" medida em: "UN."

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
820.000,00	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Custear pessoal e encargos, benefícios, capacitações, diárias, materiais, serviços e utilidades que mantêm operante a Coordenadoria (cultura e turismo).

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
562.000,00	

Ação: 2004 PROMOÇÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO — FORMAÇÃO E DIFUSÃO

Tipo: Atividade

Produto: Ação/Evento Cultural Realizado **Jnid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Operar e programar o Espaço Cultural Francisco Paulovic (dança, música, teatro, cinema, feiras do livro, mostras estudantis/startups, conferências), Cine São José (exibições gratuitas), Escola de Artes (ampliação de linguagens e formação), oficinas culturais nos distritos (Simões, Bacuriti, Vila Belém), apoio a escolas de samba e demais grupos tradicionais, calendário anual de eventos oficiais e apoiados (Carnaval, Aniversário, Bon Odori, Artesanato, CafeAgro, Festejos Jun/Jul, CafeRock, diversidade e inclusão etc.), captação de recursos (Aldir Blanc, Paulo Gustavo, CultSP) e salvaguarda do patrimônio imaterial.
Estudos para tombamento do prédio da Bethânia e concepção do Museu do Café;

Meta Física Relativa a: "Ação/Evento Cultural Realizado" medida em: "UN."

2026	
55	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.943.038,12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2037 PROMOÇÃO TURÍSTICA E ESTRUTURAÇÃO DO MIT

Tipo: Atividade
Produto: Ação/Evento Turístico Realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.
Descrição: Estruturar e promover roteiros/atrativos (Rota Café com Leite em Cafezópolis; Templo Budista Heianzan; ecoturismo e pesca no Rio Tietê), manter inventário turístic o e patrimonial atualizado, executar campanhas/portfólio de Cafelândia para visitantes e investidores, realizar famtours/feiras/mostras, qualificar acolhimento/guias, fo rmalizar parcerias (Estado/MIT, setor privado, terceiro setor) e monitorar marcos do MIT.

Meta Física Relativa a: "Ação/Evento Turístico Realizado" medida em: "UN."

2026
4

Custo Estimado para a Ação

2026
830.000,00

PROGRAMA: 5005 GESTÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Coordenar, apoiar e integrar a gestão administrativa, orçamentária e de convênios das áreas setoriais, sem execução finalística, assegurando prazos, qualidade doc umental e alinhamento às metas dos programas próprios.

Justificativa: A separação entre execução finalística (nos programas setoriais) e gestão/apoio (neste programa) evita duplicidades, facilita prestação de contas, melhora a rastreab ilidade, otimiza recursos e fortalece a articulação intersetorial e o compliance.

Público Alvo: Unidades setoriais apoiadas (assistência social, trabalho/desenvolvimento econômico, esporte/lazer, cultura e turismo), seus gestores e equipes técnicas; conselhos correlatos; e áreas-meio (planejamento, orçamento/contabilidade, compras, transparência e c

Diretriz:

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação: FMAS/contabilidade; portal da transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta:	269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

Ação: 2117 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Administrativa operante **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Descrição: Custear pessoal/encargos e custeio administrativo multiárea (gabinete/direção-chefe e equipes não exclusivas do SUAS), incluindo Cultura & Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico: materiais, utilidades, TI, telefonia, limpeza, publicações, apoio aos conselhos setoriais.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
801.000,00	

PROGRAMA: 6001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: cumprir integralmente obrigações financeiras e legais (precatórios, PASEP, dívida, indenizações, reserva).

Justificativa: assegurar adimplência legal (LRF e demais normas), evitar sanções e encargos adicionais, preservar credibilidade do Município e previsibilidade do caixa.

Público Alvo: sociedade de Cafelândia, órgãos de controle (TCE/SP, STN), credores e fornecedores, servidores e pensionistas.

Diretriz:

Indicador: Pontualidade dos pagamentos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: SIAFIC/sistema contábil-financeiro (empenho/liquidação/pagamento), extratos bancários, SEI/Protocolo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Cronograma da dívida contratual

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação: Contratos e aditivos; cronograma oficial (LOA/QDD/planilha da dívida); SIAFIC/sistema contábil-finan

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 0006 COMPLEMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO (NÃO PREVIDENCIÁRIOS)

Tipo: Operação Especial

Produto: benefício de complemento pago **Unid. Medida:** UN.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de valores complementares a aposentadorias e pensões não vinculados a regime previdenciário, concedidos em decorrência de leis municipais, acordos, decisões administrativas ou judiciais, com a finalidade de assegurar a manutenção do poder aquisitivo ou de direitos adquiridos de servidores inativos e dependentes . Abrange complementos de proventos de aposentadoria, complementos de pensão a viúvas, pensionistas ou herdeiros, quando não enquadrados no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) nem no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Meta Física Relativa a: "benefício de complemento pago" medida em: "UN."

2026	
130	

Custo Estimado para a Ação

2026	
170.000,00	

Ação: 0008 PENSÕES POR DECISÃO JUDICIAL (NÃO PREVIDENCIÁRIAS)

Tipo: Operação Especial

Produto: parcela de pensão judicial paga **Unid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de pensões concedidas por sentença ou decisão judicial, independentemente do regime previdenciário, decorrentes de obrigações do Município em ações trabalhistas, civis, indenizatórias ou de direitos adquiridos. Inclui pensões especiais ou vitalícias determinadas pelo Poder Judiciário, sejam de caráter previdenciário ou assistencial, conforme a determinação judicial e a legislação aplicável.

Meta Física Relativa a: "parcela de pensão judicial paga" medida em: "PARC."

2026	
50	

Custo Estimado para a Ação

2026	
80.000,00	

Ação: 0001 PARCELAMENTOS NÃO BANCÁRIOS (INSS/FGTS/CETESB/PGFN)

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas de débitos quitadas. **Unid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de parcelas referentes a acordos de parcelamento de débitos do Município com órgãos e entidades públicas, tais como INSS, FGTS, CETESB, PGFN e demais autarquias ou fundações, decorrentes de obrigações previdenciárias, trabalhistas, ambientais, tributárias ou de outra natureza. Engloba tanto o principal da dívida quanto juros, multas e encargos previstos nos respectivos contratos ou termos de confissão de dívida.

Meta Física Relativa a: "Parcelas de débitos quitadas." medida em: "PARC."

2026	
80	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.800.000,00	

Ação: 0009 RESTITUIÇÃO DE SALDOS NÃO APLICADOS DE CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS

Tipo: Operação Especial

Produto: Restituições processadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Devolução aos órgãos concedentes de valores de convênios, contratos de repasse ou outras transferências voluntárias que não foram utilizados total ou parcialment e dentro do prazo de vigência ou que foram glosados em prestações de contas. Abrange a restituição de saldos financeiros, rendimentos de aplicação ou valores exi gidos em razão de reprogramações, ajustes ou determinação dos órgãos de controle, garantindo a regularização das obrigações assumidas pelo Município.

Meta Física Relativa a: "Restituições processadas" medida em: "UN."	
2026	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 0005 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (INTERNA)

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas de débitos quitadas. **Unid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento das parcelas de principal das operações de crédito internas, conforme contratos e LOA.

Meta Física Relativa a: "Parcelas de débitos quitadas." medida em: "PARC."	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 0003 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (INTERNA)

Tipo: Operação Especial

Produto: Juros e encargos de operações de crédito pagos. **Unid. Medida:** PARC.

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de juros, comissões, taxas, correção monetária e demais encargos financeiros incidentes sobre operações de crédito internas contratadas pelo Municípi o junto a instituições financeiras nacionais (ex.: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES ou outros bancos públicos/privados). Abrange todos os custos p revistos nos respectivos contratos, exceto a amortização do principal, observando as condições pactuadas e as autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da legislação pertinente.

Meta Física Relativa a: "Juros e encargos de operações de crédito pagos." medida em: "PARC."	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 0010 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: Sentenças judiciais pagas. **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição: Pagamento de valores decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, de natureza indenizatória, trabalhista, tributária ou administrativa, que imponham a o Município a obrigação de indenizar, ressarcir ou restituir terceiros. Abrange precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e demais condenações judiciais, incl uindo atualização monetária, juros e demais encargos legais, conforme determinação do Poder Judiciário.

Meta Física Relativa a: "Sentenças judiciais pagas." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1.880.000,00	

Ação: 0007 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Tipo: Operação Especial
Produto: processo de DEA concluído **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Identificar obrigações de anos anteriores sem empenho/RP válido; instruir processo com base legal, NF/contrato, prova de entrega/execução e parecer contábil/jurídico; classificar como 3.3.90.92 (corrente) ou 4.4.90.92 (capital); empenhar, liquidar e pagar; registrar no SIAFIC e publicar; atender controle interno/externo.

Meta Física Relativa a: "processo de DEA concluído" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 0002 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Tipo: Operação Especial
Produto: Pontualidade dos pagamentos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: Destina-se ao cumprimento da obrigação constitucional de recolhimento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, incidente sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município. A ação abrange o cálculo, a apuração e o pagamento mensal do tributo à União, conforme legislação federal vigente, garantindo a regularidade fiscal e a manutenção do cadastro municipal junto aos órgãos de controle.

Meta Física Relativa a: "Pontualidade dos pagamentos" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir recursos para passivos contingentes, riscos fiscais e demandas imprevistas, bem como emendas parlamentares definidas pela Câmara Municipal, preservando o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas.

Justificativa: Atende:
Art. 5º, III e §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) – obrigatoriedade da Reserva de Contingência.
Previsão de emendas impositivas municipais, conforme Emenda Constitucional 86/2015 (por analogia) ou lei orgânica/local que discipline a matéria.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e a coletividade, que se beneficia da estabilidade fiscal e da execução de projetos definidos pelo Legislativo.

Diretriz:

Indicador: Utilização conforme critérios legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Utilização conforme critérios legais **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição: DOTAÇÃO DESTINADA A RISCOS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E CRÉDITOS ADICIONAIS, CONFORME ART. 5º DA LRF.

Meta Física Relativa a: "Utilização conforme critérios legais" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.148.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46.186.375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	
120.000.000,00	

HEITOR MARTINS CONSENTINO DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN. 383.XXX.XXX-27	TAIS F. M. CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL 294.XXX.XXX-79	SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO CONTADORA - CRC SP-352531/O-3 420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
46.186.375/0001-99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	726.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	726.000,00
Demandas Judiciais	376.000,00	Reserva de Contigência	376.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	350.000,00	Reserva de Contingência	350.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	700.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	700.000,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	200.000,00	Limitação de Empenhos	200.000,00

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

Portarias

PORTARIA N.º 312/2025-TFMCS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 223, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022, e com fundamento no artigo 214, inciso III, Artigo 220 e artigo 221 pertencentes ao Grupo I, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022, de 1º de julho de 2022, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0961/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao(à) servidor(a) de matrícula funcional nº 11.910, ocupante do cargo de Agente de Organização Escolar, lotado(a) na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes, vinculada à Diretoria Municipal de Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 197, inciso IX, bem como da infração ao disposto no artigo 216, inciso I, itens 20 e 21, todos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 132, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 686/25

*O **Presidente Câmara Municipal de Cafelândia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA:***

Art. 1º - Durante o Recesso Parlamentar, de 22 de DEZEMBRO de 2025 à 31 de DEZEMBRO de 2025, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE na Câmara MunicIpal.

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Cafelândia, 19 de Dezembro de 2025.

Assinado no original
ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 19 de Dezembro de 2025.
Assinado no original
Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral